



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CONTRATO N.º <u>221011035/2009</u>	
PUBLICADO NO DOU <u>03/11/2009</u>	
SEÇÃO <u>03</u>	PAG. <u>01</u>
Encarregado da contratação <u>[Assinatura]</u>	
DATA <u>03/11/2009</u>	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO POR MEIO DE BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO TOLLER JÚNIOR**, Coordenador-Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001 - 04, estabelecida no setor de indústria Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02 Conjunto "C" Lote 11 1ª andar Núcleo Bandeirante Brasília/DF, CEP: 71.736-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante o Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da CI nº 1.891.276 - SSP/DF, CPF nº 707.291.311 - 49, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, na Emenda Constitucional nº 32 e nos Decretos n.ºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000; 3.693, de 20 de dezembro de 2000, publicado no D.O.U. de 21 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001e, subsidiariamente ao Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005 que regulamenta a modalidade do **Pregão Eletrônico nº 27/2009** e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta do Processo nº **21000.004738/2009 - 62**

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Bombeiro Civil, especializada na Prestação de Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio por meio de Brigada de Bombeiro Civil, constituída por 16 (dezesseis) postos de Bombeiro Civil, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Material de Primeiros Socorros, para atender o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Edifício Sede, no Edifício Anexo (Esplanada dos Ministérios Bloco "D"); Garagem Oficial, Setor de Garagens Oficial Norte - SGON); Instituto Nacional de Meteorologia - INMET; Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares - LADIC/CENARGEM.

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura] 1

EM BRANCO



PARAGRAFO ÚNICO - O Edital e seus anexos, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato com as Notas Fiscais devidamente atestadas;
- b) estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto deste Contrato;
- c) efetuar vistoria nos locais onde os serviços estão sendo realizados, por meio da fiscalização do contrato, anotando as ocorrências, em livro próprio, dando ciência ao preposto da empresa contratada e determinando sua imediata regularização;
- d) propiciar acesso aos profissionais às suas dependências para a execução dos serviços;
- e) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais;
- f) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e ainda, as INs. Nº 2/08 e nº 4/08, da SLTI do MPOG, e suas alterações, ou outras que vier a substituir-las;
- g) rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada, exigindo sua correção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pelo MAPA;
- h) efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- i) em caso de descumprimento contratual, a empresa estará sujeita às penalidades previstas no contrato;
- j) exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, e que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas e cuja permanência seja considerada prejudicial ou insatisfatória à disciplina e aos interesses do MAPA;
- k) comunicar a empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

Ass. 2

EM BRANCO



- l) impedir que terceiros executem o objeto deste Contrato;
- m) não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições pré-estabelecidas;
- n) verificar a regularidade da empresa contratada junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, antes de cada pagamento;
- o) exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento de encargos sociais, benefícios, ou qualquer outro documento que julgar necessário;
- p) acompanhar a utilização dos uniformes, rejeitando os que não apresentarem boa qualidade e perfeito caimento nos profissionais, ou ainda os que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- 3.1 A empresa se obriga a cumprir fielmente o estipulado neste Contrato e na proposta de preços e em especial:
- 3.2 Observar todas as orientações deste Contrato, para o fiel desempenho de suas atividades;
- 3.3 Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto no Contrato a ser assinado, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, falta ao serviço e demissão de empregados. Ainda, não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o MAPA, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, alimentação e locomoção de pessoal, impostos, taxas, etc.;
- 3.4 Fornecer uniformes adequados à categoria e exigir de seus empregados que se mantenham uniformizados e identificados por crachás com fotografias recentes, sujeitando-os às normas disciplinares do MAPA, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o mesmo;
- 3.5 Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados nas dependências do MAPA

 3

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

3.6 Indicar à Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais - CGSG, (por meio do Fiscal do Contrato), por escrito, os nomes dos empregados designados para execução de serviços, com endereço, telefone, documentação, etc., bem como a comprovação do vínculo empregatício e dando-se igualmente prévio conhecimento das alterações porventura advindas;

3.7 Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados ao MAPA ou a terceiros, procedentes de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços

3.8 Manter, para atendimento dos serviços, diariamente nos horários normais de funcionamento do Ministério no mínimo 01 (um) Supervisor durante todo o período de vigência do Contrato, sem ônus para o MAPA

3.9 Substituir imediatamente o funcionário que não esteja desempenhando suas funções de acordo com os padrões exigidos pelo MAPA;

3.10 Instruir a mão-de-obra quanto à necessidade de acatar as orientações do preposto do MAPA, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

3.11 Responsabilizar-se por quaisquer danos eventualmente causados por seus funcionários a bens do MAPA ou terceiros que se encontrem nos locais de serviço, ainda que praticados involuntariamente, mas desde que devidamente comprovados;

3.12 Responsabilizar-se por quaisquer atos de improbidade administrativos, eventualmente, causado por seus funcionários nos locais de trabalho ou, ainda que fora deles, vinculados aos mesmos;

3.13 Responder com exclusividade por todos os ônus decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários de pessoal, encargos sociais, taxas, uniforme, alimentação, impostos e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que incidam ou venham a incidir sobre os serviços;

3.14 Realizar às suas expensas, na forma da legislação aplicável, tanto para admissão quanto ao longo da vigência do Contrato, os exames de saúde preventivos exigidos e apresentar os respectivos comprovantes anualmente e/ou sempre que solicitado pelo MAPA;

3.15 Cumprir fielmente as obrigações contratuais, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição;

3.16 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do MAPA, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

3.17 Apresentar a Contratante a relação nominal de todas as pessoas contratadas, acompanhada dos atestados de antecedentes civil e criminal, comunicando qualquer alteração que venha a ocorrer posteriormente;



EM BRANCO



3.18 Implantar, junto a seus empregados em atividades no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA:

- a) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - **CIPA**, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 05 do Ministério do Trabalho - MTb;
- b) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - **PCMSO**, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 07 do Ministério do Trabalho - MTb;
- c) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - **PPRA**, Norma Regulamentadora nº 09 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho - MTb;
- d) O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - **SESMT**
- e) A empresa contratada deverá manter permanente contato com o Fiscal do Contrato para discussão dos problemas ligados à segurança e saúde de seus empregados.

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que sejam vitimados os seus empregados quando em serviço, emitindo, quando for o caso, o Comunicado de Acidente de Trabalho - **CAT**, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem no exercício de suas atividades nas dependências do MAPA;

Apresentar ao Fiscal do Contrato, diariamente, o registro da frequência de funcionários (inclusive no caso de cobertura). O controle da frequência embora sob responsabilidade da contratada, periodicamente, será solicitado pelo MAPA a qualquer tempo;

Impedir que os profissionais que cometam faltas disciplinares, qualificadas de natureza grave, sejam mantidos ou retornem às instalações do MAPA com a finalidade de formação de grupos de qualquer tipo de manifestação;

Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

Efetuar o pagamento dos salários dos empregados vinculados ao Contrato, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;

Iniciar os serviços contratados a partir da assinatura do Contrato, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme descrito e estabelecido;

Apresentar, sempre, previamente, o currículo de todos os profissionais a serem alocados na execução dos serviços;

 5
cel

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências para o exercício das atividades;

Manter a disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho, zelando pelo respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, com os usuários e funcionários do MAPA, substituindo, após a notificação e conhecimento do Fiscal do Contrato, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo Ministério;

Recrutar, reciclar e colocar à disposição do MAPA, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, sem qualquer ônus adicional para o Ministério;

Fornecer aos empregados vale alimentação/refeição, vale transporte, e/ou qualquer outro benefício, considerando o disposto em Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, bem como na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o contrato, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada;

Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;

Atender as normas disciplinadoras e demais regulamentos em vigor nas dependências do MAPA;

Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Contrato, sem a prévia autorização do MAPA;

Manter pessoal especializado na qualificação profissionais pertinente, devidamente treinado, identificado, e nas mais perfeitas condições de higiene e apresentação pessoal;

O Bombeiro Civil deverá ter Qualificação Técnica de prevenção e combate a incêndio, noções básicas de informática para operação de microcomputadores. Ter capacidade de relacionamento, fluência na comunicação, iniciativa, organização e ética;

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham a ser vítimas seus funcionários em serviço, obrigando-se ainda a incluí-los em Apólice Geral de Seguros de Vida em Grupo, dentro dos padrões já mantidos para os demais funcionários da empresa;

Manter sempre os funcionários adequadamente uniformizados e portando crachás de identificação com foto recente, nos padrões exigidos pelo MAPA;

Ass *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* 6 *sel*

EM BRANCO



Fornecer uniforme aos funcionários na quantidade de peças exigida em Acordo Coletivo de Trabalho, que deverá ter gravada em letras legíveis a logomarca da empresa;

Apresentar, mensalmente, a Relação de Resumo da Folha de Pagamentos com os devidos valores e descontos legais;

Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura;

Caberá à empresa contratada além dos itens listados acima, a designação de um profissional para representá-la junto ao MAPA e também promover o controle do pessoal, cuidando da frequência, respondendo por todos os atos e fatos gerados ou provocados por sua equipe.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

1 - Dos Locais:

a) Os serviços da Brigada de Incêndio serão executados:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Edifício Sede, no Edifício Anexo (Esplanada dos Ministérios Bloco “D”);

Garagem Oficial (Quadra 2 lotes 50/110, Setor de Garagens Oficial Norte - SGON);

Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, (Eixo Monumental Via S1 Sudoeste Econômico;

Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares - LADIC/CENARGEM (Parque Estação Biológica - PqEB S/N Asa Norte;

Organização das Nações Unidas Para Agricultura e Alimentação - FAO, (Eixo Monumental Via S1 Sudoeste Econômico), todos no Distrito Federal.

2 - Dos Serviços:

a) Os serviços serão executados e medidos mensalmente;

b) Todos os membros da Brigada de Incêndio se submeterão ao controle de frequência nos locais de execução dos serviços;

c) Será organizado Livro de Ocorrências, no qual, dia a dia, serão registrados os fatos e irregularidades ocorridas, registrando-se, ainda, a hora da ocorrência, assinando o Bombeiro Civil do turno e o Fiscal do Contrato;

EM BRANCO



d) A Contratada deverá instalar a Brigada nos locais de execução dos serviços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do Contrato;

e) Nos primeiros 15 (quinze) dias úteis, contados da instalação (item 4.1.12, da Norma Técnica Nº 007/2000-CBMDF), a empresa Contratada elaborará o Plano de Combate e Abandono (PCA), dos locais de execução dos serviços, e o encaminhará para a Diretoria de Serviços Técnicos (DST) do CBMDF e, posteriormente, para a Contratante, com devido comprovante de entrega e autenticação da DST/CBMDF;

f) Até o quinto dia do mês seguinte, a Contratada elaborará e encaminhará para a Contratante, a medição dos serviços executados no mês anterior, devidamente assinada, inclusive pelo o Supervisor, juntando as respectivas folhas de ponto individuais e os comprovantes de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

g) Os serviços medidos corresponderão, obrigatoriamente, ao discriminado e quantificado conforme o item acima e ao constante dos controles de frequência e fornecimento de equipamentos e materiais, refletindo, ainda, as ocorrências registradas em livro próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A atuação da empresa contratada compreende a execução dos serviços na área de segurança contra incêndio e pânico, abandono, bem como desenvolver e manter uma mentalidade de prevenção nas dependências da contratante, através do fornecimento e atuação do Bombeiro Civil, devidamente constituída, certificada e capacitada.

Os serviços a serem executados pela Contratada compreendem ações de planejamento e acompanhamento, de prevenção e de emergência, conforme abaixo:

1) Ações de Planejamento e Acompanhamento:

a) Avaliar a organização, estrutura, coordenação, formação, treinamento e supervisão das atividades do Bombeiro Civil;

b) Elaborar, atualizar e executar O Plano de Combate e Abandono (PCA);

c) Elaborar e apresentar à Contratante, Relatórios Semanais e Mensais dos Serviços Prestados;

2) Ações de Prevenção:

a) Treinar a população para o abandono da edificação realizando O Plano de Combate e Abandono (PCA) no mínimo 02 (duas) vezes para exercício simulado parcial e 01 (uma) vez para o exercício simulado completo, durante o ano;

Assinaturas manuscritas

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

- b) Informar por escrito ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas e à CGSG, ou Órgão equivalente, 10 (dez) dias antes, citando o dia e hora do referido exercício simulado;
- c) Identificar e avaliar os riscos existentes;
- d) Elaborar relatório das irregularidades encontradas nos sistemas preventivos com apresentação, à CGSG, ou Órgão equivalente, de eventuais sugestões para melhoria das condições de segurança;
- e) Conhecer, em profundidade, a técnica e tática para utilização dos equipamentos e sistemas de extinção de incêndio, ou seja, mangueiras, extintores, chuveiros automáticos de Sprinkler e CO₂;
- f) Conhecer a localização dos alarmes, extintores, caixas de incêndio, bem como a ligação do conjunto de bombas de pressurização da rede de hidrantes
- g) Inspeccionar periodicamente os equipamentos de proteção contra incêndio e de rotas de fuga, informando à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais - CGSG, com maior brevidade possível, quando da detecção de qualquer anormalidade;
- h) Analisar com rapidez a situação e empregar os meios disponíveis para debelar o incêndio, não conseguindo êxito no propósito, informar imediatamente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
- I) Investigar a origem de qualquer anormalidade na edificação que seja indício de princípio de incêndio, informando através de relatório à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais - CGSG;
- j) Todas as ações do Bombeiro Civil durante o seu turno de trabalho deverá ser informado à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais - CGSG;
- k) Apresentar à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais - CGSG relatório formal das irregularidades encontradas, com propostas e medidas corretivas, preventivas e preditivas adequadas e posterior verificação da execução;
- l) Efetuar periodicamente teste nos equipamentos de combate a incêndio e afins;
- m) Avaliar, liberar e acompanhar as atividades de risco;
- n) Integrar a empresa ao(s) Órgão(s) de bombeiros públicos da área onde estiver localizada, através de visitas recíprocas e intercâmbio de informações;
- o) Atender ao plano de emergência do MAPA, a ser elaborado pela a empresa Contratada por esse instrumento, no prazo de até 3 (três) meses;

EM BRANCO



- p) Coordenar no abandono da edificação;
- q) Verificar a transmissão do alarme aos ocupantes do prédio;
- r) Combater o incêndio em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de extintores ou mangueiras de incêndio da própria edificação e onde não haja a necessidade de uso de equipamentos de proteção individuais específicos (de proteção respiratória, capas de aproximação, etc.);
- s) Prestar os primeiros socorros a feridos;
- t) Solicitar a retirada de materiais para reduzir as perdas patrimoniais em razão de possível sinistros;
- u) Efetuar rondas diárias e esporádicas em todas as instalações do edifício verificado a existência de problemas que representem eventuais riscos de incêndio;
- v) Oferecer condições de auxiliar ao CBMDF, por ocasião de sua chegada, no sentido de fornecer dados gerais sobre o evento bem como, promover o rápido e fácil acesso aos dispositivos de segurança;

3) Ações de Emergência:

- a) Interromper o fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo, quando da ocorrência de sinistro;
- b) Prestar os primeiros socorros a feridos;

PLANO DE TRABALHO

Diariamente:

- a) Inspeccionar as escadas de incêndios em todos os andares dos prédios, interna e externa, providenciando retirada de objetos, caso esteja obstruindo-as;
- b) Inspeccionar todos os hidrantes de coluna e de passeio. Verificando mangueiras, bicos e registros, em todos os andares dos edifícios;
- c) Localizar todos os extintores portáteis e de rodas, no sentido de verificar se algum foi deslocado ou retirado do seu local de origem;
- d) Inspeccionar portas corta-fogo se está vedando ou se tem outro tipo de defeito;
- e) Inspeccionar banheiros, copas, mangueiras de botijão e todos eletrodomésticos do MAPA, se estão em perfeito estado de funcionamento.

Ass: [assinatura] 10

EM BRANCO



MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

1) Semanalmente:

- a) Teste de funcionamento da bomba;
- b) Drenagens da câmara de ar;
- c) Verificação de lubrificação de todas as válvulas de controle do sistema;
- d) Verificar se o abastecimento d'água do sistema está normal e a possível existência de válvulas fechadas ou outras obstruções na tubulação de fornecimento;
- e) Verificação da pressão dos manômetros;
- f) Vistoria dos *SPRINKLERS* automáticos, para assegurar a sua boa condição, bem como limpeza e isenção de poeira;
- g) Inspeção das tubulações, a fim de mantê-las em boas condições e livres de danos mecânicos;
- h) Verificação do estado de conservação dos suportes pendentes, solicitar que sejam reapertados ou substituindo de acordo com a situação;
- i) Providenciar teste dos dispositivos de alarme de descarga de água, lacrando na posição normal de abertura às válvulas que controlam seu fornecimento;
- k) Inspecionar e solicitar, quando necessário, limpeza da caixa d'água reservada ao sistema.

MANUTENÇÃO CORRETIVA (*SPRINKLER*):

1) Eventualmente:

- a) Acompanhar teste de funcionamento da bomba;
- b) Sugerir a manutenção, sempre que as inspeções ou testes indicarem modificações de parâmetros técnicos, de quaisquer equipamentos do sistema;
- c) Acompanhar a efetuação das correções normais de eficiência do funcionamento do sistema.

 11

EM BRANCO



MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EXTINTORES:

1) Mensalmente:

- a) Submeter os cilindros à pesagem, a fim de constatar possíveis vazamentos;
- b) Os extintores de água, gás, espuma e pó químico, serão, obrigatoriamente, recarregados anualmente;
- c) Os extintores de pó químico serão recarregados com o tipo ABC;

2) Anualmente:

- d) Submeter os cilindros de todas as Classes à recarga

3) Quinquenalmente:

- a) Submeter os cilindros de todas as Classes ao teste de hidrostático (verificar a pressão dos cilindros).

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (MANUTENÇÃO PREVENTIVA):

1) trimestralmente

- a) Propor junto ao setor competente teste de simulação de falta de energia

PROCEDIMENTO DO BOMBEIRO CIVIL EM SERVIÇO:

O Bombeiro Civil será comandado pelo Bombeiro Civil Líder, que por sua vez receberá instruções do setor competente da CGSG, podendo as instruções ser repassadas diretamente ao Bombeiro Civil, se for o caso:

- a) Apresentar-se ao Bombeiro Civil Líder no mínimo 10 (dez) minutos antes de assumir o posto de serviço devidamente uniformizado, aparência compatível com o ambiente, portando identificação funcional, caneta, bloco de anotação entre outros;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos colocados à sua disposição, sempre comunicando qualquer defeito ou outros fatos que venham a constituir óbice para a boa e perfeita execução dos serviços;
- c) Os serviços devem ser executados em locais indicados, de acordo com a CGSG. Com maior atenção, especialmente no Gabinete do Ministro, no Gabinete do Secretário Executivo e demais Secretarias;

Aut.
[Assinaturas]

EM BRANCO

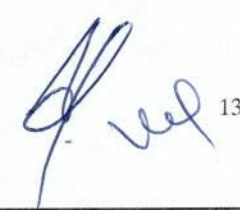


- d) Atendimento de primeiros socorros ao público interno e externo;
- e) Abster-se da execução de atividades alheias aos objetos previstos neste Contrato, durante o horário em que estiver prestando os serviços;
- f) Na execução dos serviços deverão comunicar de imediato, ao Bombeiro Civil Líder, todas as dificuldades ou ocorrências na execução das tarefas;
- g) Qualquer que for a necessidade de se afastar do seu local de serviço informar ao Bombeiro Civil Líder para que o mesmo tome as providências cabíveis;
- h) Terá prevalência a instrução hierarquicamente superior, no âmbito da CGSG;
- i) O acatamento de instruções, normas ou procedimentos, emanados de outros órgãos, sem prévio conhecimento da CGSG, serão de inteira responsabilidade da *CONTRATADA*, ficando, portanto, a Empresa sujeita às penalidades contratuais;
- j) Excetua-se às ordens emanadas diretamente do Senhor Secretário Executivo, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração ou do Senhor Ministro de Estado.

DO BOMBEIRO CIVIL LÍDER:

Os serviços básicos do Bombeiro Civil Líder referido no subitem 3.1, a serem executados, mediante carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, são os seguintes:

- a) Reportar-se à Fiscalização do Contrato para dirimir quaisquer dúvidas a respeito da execução dos serviços;
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato, inclusive naquilo que diz respeito ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e de Medicina do Trabalho;
- c) Relatar ao Fiscal do Contrato, de forma imediata, toda e qualquer irregularidade observada nos locais onde os serviços estão sendo prestados;
- d) Zelar pela segurança, limpeza e conservação dos equipamentos e instalações;
- e) Manter sigilo sobre documentos elaborados e assuntos tratados;
- f) Abster-se da execução de atividades alheias aos objetos previstos neste Termo de Referência, durante o horário em que estiver prestando os serviços;
- g) Tratar todos os servidores do MAPA, terceirizados, estagiários, colegas de trabalho e demais pessoas com respeito, educação, urbanidade, presteza, fineza e atenção;

  13

EM BRANCO



- h) Manter atendimento dos serviços, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas/semanais;
- i) Comunicar por escrito ao Fiscal do Contrato qualquer fato ocorrido durante a execução dos serviços;
- j) Apresentar ao Fiscal do Contrato, comprovante assinado quando do recebimento dos benefícios dos funcionários;
- k) Ter conhecimento básico em operação de microcomputadores, organização de arquivos e fichários, recebimento, elaboração e despacho a expedição de documento;
- l) Organização e controle de pontualidade e assiduidade dos Bombeiros Civis;
- m) Emitir relatórios diários relacionados à execução dos serviços de Bombeiros;
- n) Ter capacidade de relacionamento, fluência na comunicação, iniciativa, organização e ética;
- o) Executar as demais atividades inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.

MATERIAL DE SALVAMENTO

Materiais de Salvamento	Quantidade	Medida
Aparelho de respiração autônomo, para uso profissional, com capacidade de tempo de uso mínimo de 50 minutos. <i>M</i>	4	Unidade
Botas de segurança. <i>N</i>	4	Unidade
Cabo para resgate com 100 metros de comprimento. <i>W</i>	4	Unidade
Cabos de vida com 4,5m de comprimento. <i>N</i>	6	Unidade
Capa de chuva plástica, impermeável, em PVC forrado ou forro em trevira, na cor laranja, com capuz e manga comum e comprimento abaixo dos joelhos, com faixa refletiva na altura das costas tórax e punho.	8	Unidade
Capacete em fibra de vidro resistente a impacto	6	Unidade

Ass *ver* 14

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

Escada em fibra de vidro ou em alumínio, com pé e 6 (seis) degraus emborrachados.	2	Unidade
Fita zebrada plástica utilizada para isolamento área de acidente, trabalho, nas cores amarela e preta, dimensões 7cm x 200m.	8	Unidade
Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500.000 velas, com carregador e transformador bivolt automático.	4	Unidade
Luvras de alta tensão.	4	Unidade
Máscaras individuais com filtro.	8	Unidade
Megafone com potência regulável, alcance de 1km em zona rural e 50m em zona urbana, autonomia de 15 horas.	4	Unidade
Mosquetão simétrico confeccionado em aço de alta resistência, com trava em rosca e capacidade mínima de ruptura de 3.000 kg.	4	Unidade
Óculos de proteção individual para operações de trabalho sujeitas a partículas e poeiras como, atendimento emergencial, lixamento, pintura, serralheria, corte de metais, etc.	8	Unidade

FERRAMENTA PARA ARROMBAMENTO E AUXÍLIO AO CBMDF

Ferramenta	Quantidade	Medida
Alicate bico meia cana 6 polegadas.	2	Unidade
Alicate corte diagonal 6 polegadas.	2	Unidade
Alicate universal 8 polegadas.	2	Unidade
Aparelho tipo croque para bombeiros, com três elementos com acoplamento por pino de travamento.	2	Unidade
Arco de serra, fixo de 12 polegadas.	2	Unidade

Ass. 15

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

Chave de fenda teste, com néon, de 100 a 500 volts.	2	Unidade
Chave de fenda: 1/8 x 4", 2/16 x 4" e 1,4 x 5".	2	Jogo
Chave Philips: 1/4 x 4", 1/4 x 6", 1/8 x 3".	2	Jogo

Facão de 18 polegadas, em aço carbono, com cabo em polipropileno.	2	Unidade
Lâmina para arco de serra, fixo de 12 polegadas.	2	Unidade
Machado para bombeiro, com cabeça chata, cunha de ferro cortante e cabo de madeira.	2	Unidade
Marreta de 5kg, com base polida, cabo curto de madeira fixada com cunhas metálicas.	2	Unidade
Martelo de aço com cabo de madeira e mínimo de 250 mm de comprimento.	2	Unidade
Pé de cabra 3/4 x 80cm.	2	Unidade
Talhadeira em aço especial com empunhada.	2	Unidade
Tesoura para corte de ferro (corta vergalhão).	2	Unidade

Materiais de Primeiros Socorros

Materiais de Primeiros Socorros	Quantidade	Medida
Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional liso, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura, em pacote com 100 peças.	2	Pacote

Ass: J. P. Vel 16

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

Água oxigenada 10 volumes, embalada em frasco contendo 1000 ml.	8	Frasco
Álcool etílico a 70% P/V, para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, com validade de 24 meses, apresentação em frasco de 1000 ml.	8	Frasco
Álcool iodado, para superfícies fixas, anti-sepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, com validade de 24 meses, apresentação em frasco de 1000 ml.	8	Frasco
Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, peso líquido de 500 gramas.	5	Pacote
Aparelho de pressão digital, com inflagem manual, indicação para pressão arterial e batimentos cardíacos, com bateria sobressalente.	2	Unidade
Atadura de crepe, de 6cm x 3m, 10cm x 4,5m, 15cm x 4,5m, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos.	8 de cada	Caixa

Atadura elástica de 10cm x 4,5m, com acabamento especial para aumento da durabilidade, da pressão do enfaixamento, com ótimo nível de estiramento.	8	Rolo
Cadeira de rodas destinada a adulto, em alumínio, com pintura eletrostática; dobrável em "x"; sistema de duplo "x"; encosto padrão em nylon reforçado; assento em nylon reforçado com velcro para fixação da almofada; acompanha almofada com capa removível e fechamento em zíper, em espuma de alta densidade com 3cm de altura, forrada em nylon e com velcro para fixação no assento; faixa de panturrilha; braços escamoteáveis; rodas traseiras removíveis de 24" e com aros de propulsão e pneus infláveis; rodas dianteiras de 6" com rolamentos blindados e pneus maciços; eixos de aço reforçado; freio bilateral; protetor de roupas fixo; pedais removíveis em 90°, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura.	3	Unidade
Cobertura metálica reutilizável em polipropileno, textura flexível com bordos galonados para maior resistência e dimensões de 1, x 2 metros aproximadamente.	6	Unidade
Colar cervical, confeccionado em polipropileno, sem emendas, nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula, com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.	4	Unidade

Ass: [assinatura] 17

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

Colete Imobilizador Cervical (tipo Ked), em material tipo nylon, que ofereça imobilização total, desde a cabeça até a região da cintura pélvica, devendo ter 3 tirantes em cores diferentes (verde, amarela e vermelha) para imobilização do tórax, e 2 para fixação da testa e queixo, com almofada para apoio da cabeça, acondicionando em sacola própria para o transporte.	4	Unidade
Curativo micro poroso, que permite respiração da pele, evaporação de suor e umidade, mantendo a pele seca e fresca, resistente à água. Tamanhos: 19mm x 75mm, 15mm x 57mm, 9mm x 38mm, em caixa com 30 unidades.	4	Caixa
Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 2,5cm x 4,5m, com flexibilidade suficiente para adaptar-se às dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, enrolado em carretel plástico.	8	Rolo
Estetoscópio para auscultação, olivas em plástico resistente, com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, resistente e flexível, na curvatura do tubo em "Y".	3	Unidade
Gaze esterilizada, medindo 7,5 x 7,5cm, 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo, em pacote com 10 unidades.	8	Pacote
Haste flexíveis de plástico ou polipropileno, com algodão firmemente aderido nas pontas, medindo de 7 a 8 centímetro, em caixa com 150 unidades.	5	Caixa
Lanterna halógena clínica com lente pré-focada com campo de iluminação claro para avaliar pupilas.	4	Unidade
Luva de látex para procedimento hospitalar, descartável, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, tamanho médio, em caixa de 100 unidades.	6	Caixa
Maleta de emergência para transporte dos materiais, confeccionada em nylon resistente, estofada, nas cores padrão azul ou laranja.	4	Caixa
Máscara descartável para respiração boca a boca.	6	Unidade
Máscara cirúrgica descartável, formato retangular, com elástico, de polipropileno, na cor branca, em caixa com 50 unidades.	6	Caixa
Óculos de segurança em acrílico resistente.	6	Caixa

Assinaturas

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

Padiola dobrável no padrão (1,90m x 0,60m), com três cintos para afixar a vítima, confeccionada com material de alta qualidade com resistência mínima de 150 kg, em lona impermeável.	4	Unidade
Pinça anatômica, em aço inox, medindo 14 cm de comprimento.	6	Unidade
Pinça mosquito curva, em aço inox, medindo 12 cm de comprimento.	6	Unidade
Pomadas para torção em tubo de 100 gramas.	4	Tubo
Prancha de compensado naval rígido de 15 mm de espessura mínima, com acabamento em verniz medindo 1,75 a 1,80 m x 45 a 47 cm, com três tirantes de 3 metros, para imobilização do tórax, abdome e das pernas, com fivelas de soltura rápida, velcro com largura mínima de 5 cm, acompanhando a prancha.	4	Unidade
Saco plástico para lixo hospitalar branco leitoso resistente com capacidade para 15 litros.	8	Unidade
Soro fisiológico de 0,9%, em embalagem plástica de 500 ml.	8	Franco
Termômetro clínico digital, com "beep" sonoro, visor grande, desligamento automático.	4	Unidade
Tesoura cirúrgica com ponta aguda, reta, confeccionada em aço inox, medindo 15 cm de comprimento.	6	Unidade
Tesoura sem ponta, reta, confeccionada em aço inox, medindo 10 cm de comprimento.	6	Unidade
Tintura de iodo a 2%, embalagem em frasco contendo 1000 ml.	6	Frasco

Aut. [assinatura] 19

EM BRANCO



CLÁUSULA SEXTA — DO PREÇO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por posto, conforme planilha de preços abaixo:

POSTO	JORNADA DE TRABALHO	FREQÜÊNCIA (ESCALA)	QUANT. DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO MENSAL DO POSTO	PREÇO ANUAL DO POSTO
Bombeiro civil Diurno - 2ª á domingo, 12x36 horas, das 7 às 19 horas.	07 às 19 horas	2ª à domingo 12 x 36 horas	9	R\$ 10.351,34	R\$ 93.162,06	R\$ 1.117.944,72
Bombeiro civil Noturno - 2ª á domingo, 12x36 horas, das 19 às 7 horas.	19 às 7 horas	2ª à domingo 12 x 36 horas	6	R\$ 11.182,64	R\$ 67.095,84	R\$ 805.150,08
Bombeiro civil Líder diurno 44 horas, semanais, 2ª a 6ª feira das 8h às 18 horas.	44 horas Semanais	8 às 18 horas de 2ª à 6ª feira	1	R\$ 6.454,67	R\$ 6.454,67	R\$ 77.456,04
Valor Mensal da Proposta						R\$ 166.712,57
Valor Global da Proposta (12 meses)						R\$ 2.000.550,84
(dois milhões quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)						

Obs.

Os serviços deverão obedecer aos horários e locais acima estabelecidos, podendo o MAPA alterá-los a qualquer tempo, de acordo com suas necessidades, inclusive para atendimento de demandas fora do expediente normal, aos sábados, domingos e feriados, excepcionalmente quando necessário, nas dependências do MAPA ou fora dela, em exclusivo objeto do serviço.

Do efetivo, a empresa contratada elegerá um Bombeiro Civil, com qualificação distinta, para ocupar o posto de Bombeiro Civil Líder e cumprirá a freqüência de 8:00 as 18:00 de segunda a sexta-feira com intervalo para as refeições.

Com o objetivo de termos atendimento direcionado à mulher, propomos no efetivo de Bombeiro Civil, a contratação de 1 (um) posto diurno de Bombeiro Civil feminino no campus do INMET e 1 (um) posto diurno de Bombeiro Civil feminino para atender os prédios do MAPA.

Ass. 20

EM BRANCO



CLÁUSULA SÉTIMA — DO PAGAMENTO

O Fiscal do Contrato examinará, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a medição mensal apresentada pela Contratada, atestando ou não a sua conformidade com as disposições deste Contrato, observando os seguintes procedimentos:

- a) **A medição está conforme:** datará e assinará a mesma, autorizando a Contratada a emitir a correspondente Nota Fiscal de Serviços, a ser juntada à referida, dando prosseguimento ao processo de pagamento. Ficará a critério da Contratada, encaminhar a Nota Fiscal de Serviço juntamente com a medição;
- b) **A medição não está conforme:** devolverá a mesma à Contratada, com a motivação devida, para que sejam feitas as correções e os ajustes, seguindo-se conforme o disposto no subitem anterior. Neste caso, todos os prazos definidos inicialmente, à Contratante serão reiniciados;
- c) O pagamento será efetuado mensalmente à empresa Contratada, em até 5 (cinco) dias úteis após o atesto do Fiscal do Contrato, nos documentos relacionados.

CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor de **R\$ 333.425,14 (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, para este exercício de 2009, Projeto/Atividade: 201.220.750.20000001 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa 33.90.37, mediante a Nota de Empenho n.º 2009NE901981, de 22/10/2009, no valor de **R\$ 195.886,84 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 2.000.550,84 (dois milhões, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)**, que correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, do exercício de 2010, sendo empenhadas no Projeto.

CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir 01/11/2009, podendo ser estendido, por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, observado limite de 60 (sessenta) meses de acordo com, art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA — DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO DO CONTRATO

Art. 37. Será permitida a primeira repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com apresentação da nova proposta e que seja observado o interregno mínimo de um ano, conforme estabelecem o art. 2º da Lei 10.192/2000 e o art. 5º do Decreto 2.271/97:

I - da data limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório; ou

II - da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a maior parcela do custo da contratação for decorrente de mão-de-obra e estiver vinculado às datas-base destes instrumentos

Parágrafo único. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-base diferenciadas, a data inicial para a contagem da anualidade será a data-base da categoria profissional que represente a maior parcela do custo de mão-de-obra da contratação pretendida;

Art. 39. Nas repactuações subseqüentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Art. 40. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação, conforme preceitua o art. 5º do Decreto 2.271/97.

§ 1º É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

§ 2º Quando da solicitação da repactuação, esta somente será concedida mediante negociação entre as partes, considerando-se:

III - o novo acordo ou convenção coletiva das categorias profissionais;

IV - a nova planilha com a variação dos custos apresentada;

Parágrafo único. Os incrementos dos custos de mão-de-obra ocasionados pela data-base de cada categoria profissional nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua não se constituem em fundamento para a alegação de desequilíbrio econômico-financeiro.

Aut. [assinatura]
[assinatura] 22
[assinatura]

EM BRANCO



§ 3º-A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

§ 4º No caso de repactuação, será lavrado termo aditivo ao contrato vigente.

§ 5º-O prazo referido no parágrafo anterior ficará suspenso enquanto a contratada não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela contratante para a comprovação da variação dos custos.

§ 6º-O órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

III - em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

§ 1º-No caso previsto no inciso III, o pagamento retroativo deverá ser concedido exclusivamente para os itens que motivaram a retroatividade, e apenas em relação à diferença porventura existente.

§ 2º-A Administração deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

§ 3º-A Administração poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o período que a proposta permaneceu sob a análise da Administração será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA FISCALIZAÇÃO

A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, designado pela CGSG do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, ao qual competirá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso da prestação do serviço, com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

10.2 - A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pela completa e perfeita execução dos serviços.

10.3 - É direito da fiscalização não aceitar os serviços executados com imperfeições ou quaisquer outros serviços executados de forma irregular ou incompatível com o solicitado nas

 23

EM BRANCO



respectivas solicitações ou com este Contrato, situação que será imediatamente comunicada à CONTRATADA para a devida reposição ou reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

11.1 A critério da Administração, o objeto desta licitação poderá ser acrescido ou suprimido até 25% do valor inicial contratado atualizado, observado o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

11.2 O acréscimo ou supressão contratual não poderá exceder os limites estabelecidos no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, salvo a supressão decorrente de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA GARANTIA

Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia em favor do **CONTRATANTE**, mediante a modalidade **Carta Fiança** no valor **RS 100.027,54 (cem mil, vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato:

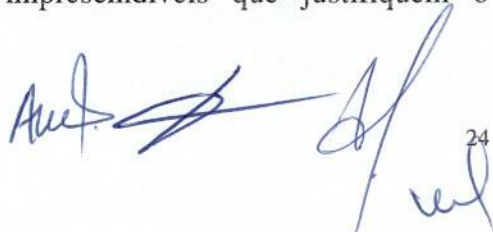
12.1 - A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não hajam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso.

12.2 - Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a contratada se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela contratante.

12.3 - Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela Contratante; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nºs. 827 e 836 do Código Civil.

12.4 - Os trabalhos executados pela CONTRATADA terão garantia total durante o período de vigência do contrato e de 6 (seis) meses após o encerramento do contrato, comprometendo-se a CONTRATADA a efetuar as necessárias correções sem ônus adicionais para o MAPA durante este período.

12.5 - Durante este período, qualquer defeito no sistema ou não correspondência aos requisitos especificados deverão ser reparados sem ônus para o MAPA. A garantia deverá incluir todos os sistemas desenvolvidos e todas as ferramentas utilizadas no projeto, sejam elas livres ou licenciadas. As manutenções poderão ser motivadas por eventuais impropriedades detectadas nos procedimentos desenvolvidos. Neste caso, caberá uma decisão conjunta, devidamente documentada, ressaltando os aspectos positivos ou imprescindíveis que justifiquem o empreendimento.


24

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de inexecução total ou parcial das condições acordadas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, poderá garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

I – advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por ocorrência, quando do atraso no atendimento dos serviços ou quando da execução dos serviços com imperfeição, cabendo recurso na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93;

III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a inexecução dos serviços ensejar a rescisão contratual, bem como para o pagamento de indenização por eventuais prejuízos causados à Administração, podendo ser aplicadas as demais penalidades previstas em Lei, cabendo recurso na forma do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

IV - suspensão temporária do direito de participar, por prazo não superior a **02 (dois) anos**, em licitação, e impedimento de contratar com a Administração.

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.1 - As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE;

13.2 - Se a multa for de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pela Administração a Contratada responderá pela sua diferença, podendo a mesma, quando for o caso, ser cobrada judicialmente.

13.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus Anexos e demais cominações legais.

13.5 - Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do MAPA, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

Ass.   25

EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA RESCISÃO

14.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato:

- 1 - o não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 2 - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- 3 - a lentidão de seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- 4 - o atraso injustificado no início dos serviços;
- 5 - a paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- 6 - a subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação que prejudique a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- 7 - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como as de seus superiores;
- 8 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 9 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 10 - a dissolução da sociedade;
- 11 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução deste Contrato;
- 12 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- 13 - a supressão, por parte da CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial deste Contrato além do limite permitido no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, sem prévio acordo entre as partes;
- 14 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas

Assinaturas manuscritas

EM BRANCO



desmobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

15 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços ou parcelas destes já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

16 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO — A rescisão deste Contrato poderá ser:

1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos itens de 1 a 12 e 17 desta Cláusula;
2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
3. Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 12 a 17 desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

1. Devolução da garantia;
2. Pagamentos devidos pela execução dos serviços até a data da rescisão contratual;
3. Pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO QUINTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO – Envolvimento em escândalos que possam envolver direta ou indiretamente o CONTRATANTE.



EM BRANCO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na prestação dos serviços objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor global, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e as supressões acima de 25% (vinte e cinco por cento) só poderão ser feitas mediante acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

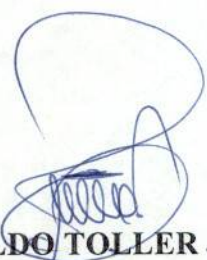
O resumo deste Contrato será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA — DO FORO

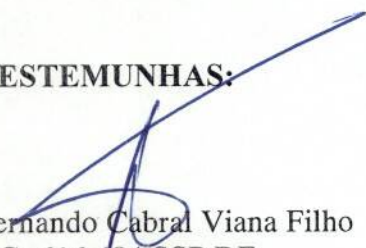
As partes, de comum acordo, elegem o foro de Brasília-DF, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2009.


OSVALDO TOLLER JÚNIOR
PELA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Fernando Cabral Viana Filho
RG: 616.484 SSP DF
CPF: 240.059.401-53


PELA CONTRATADA


Alberto Carvalho Cunha
RG: 144030 MA
CPF: 115.200.601-06

EM BRANCO



DATA DA ASSINATURA: - 26.08.2008; SIGNATARIOS: Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Olivio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP e Benjamin Gallotti Beserra, Contratado.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº. 26/2007; CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará - CDP e Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.; OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste de preço em 17,88%; PRAZO: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: - 17.09.2009; SIGNATARIOS: Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Haroldo Luis Pessoa Picanço, Representante da Contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº. 01/2009; CONTRATADOS: - Companhia Docas do Pará - CDP, a Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará e a Fundação Esperança; OBJETO: - alteração de cláusulas contratuais; DATA DA ASSINATURA: 01.10.2009; SIGNATARIOS: Clythio Raymond Speranza Backx Van Buggenhout e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente e Diretora de Gestão Portuária da CDP, Maria do Carmo Martins Lima e José Pinheiro Lopes Jr., respectivamente, Prefeita Municipal de Santarém e Presidente do Conselho Diretor - Conveniada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 46/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução e desenvolvimento de serviço de implantação de novas estruturas para NTs de 30.000 TPB - DOLFIN DE ATRACAÇÃO DO PIER 100 no Terminal Petroquímico de Miramar Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 41 Campina - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito. Os Anexos (proposta, planilhas e documentos de habilitação) digitalizados deverão ser enviados exclusivamente via sistema [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) agrupados (zipados), após convocação do pregoeiro.

BRUNO SANTOS BORDALLO
Pregoeiro

(SIDE - 30/10/2009)

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 40/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ar refrigerado. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2009 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Acre, 21 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/11/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

(SIDE - 30/10/2009)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 34/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 14/10/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA para as obras de implantação do terminal de granéis sólidos no Porto de Ilagui.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

(SIDE - 30/10/2009)

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00018.000932/2009-18
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 003/2009 - SAE/PR, que entre si celebram a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, 9º andar, CEP: 70052-900 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.246.869.0001/74 e a Escola Superior de Guerra - ESG, com sede na Fortaleza de São João - Av. João Luiz Alves, s/nº - Urca, CEP: 22291-090, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.063954/0001-76.
Nº do Processo: 00018.000932/2009-18
OBJETO: Realização do IX Encontro Nacional de Estudos Estratégicos e do I Encontro Sulamericano de Estudos Estratégicos, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 10 a 13 de novembro de 2009.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032009110300006

RECURSOS: Valor total de R\$ 201.261,00 (duzentos e um mil e duzentos e sessenta e um reais), montante que será repassado em parcela única pela SAE/PR à ESG, conforme previsto no Plano de Trabalho, à conta da dotação orçamentária consignada na UG código 110402 e Gestão código 00001.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2009, na Unidade Orçamentária 20101 - Presidência da República, Programa de Trabalho 04.121.1004.6662.0001, Fonte de Recursos nº 0100 - Tesouro Nacional, conforme Natureza da Despesa 339000 e Nota de Crédito 2009NC000009, emitida pela Unidade Gestora 110355 - Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República SAE/PR.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 26 de fevereiro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2009
SIGNATARIOS: pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República SAE/PR, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e pela Escola Superior de Guerra - ESG, o seu Comandante.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21028.006308/2009-77; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Prefeitura Municipal de Urucânia/MG, CNPJ nº 18.316.281/0001-51. Assinado em 23 de outubro de 2009. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os participantes MINISTÉRIO - MUNICÍPIO no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas ao trabalho de Inspeção de Produtos de Origem Animal no município de Urucânia; Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 5 (cinco) anos, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e José Carlos Esteves Mansur - Prefeito - CI nº MG2.467.943 SSP/MG e CPF nº 422.369.756-00.

Processo nº 21030.001468/2007-19; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25 e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, CNPJ nº 05.470.347/0001-11. Assinado em 23 de outubro de 2009. Objeto: O Acordo de Cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os participantes, no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas ao trabalho de Fiscalização em Sanidade Animal e Vegetal no Estado do Pará, com o uso de equipamentos para implantação do Sistema OmniSAT; Dos Recursos: Não envolve recursos financeiros; Prazo de vigência: 1 (um) ano, contados da assinatura; Assinaturas: Reinhold Stephanes - Ministro - CI 344.834 SSP/PR e CPF 002.070.981-15 e Alimomar Arapiraca da Silva - Diretor Geral - CI nº 1.560.373 SSP/PA, e CPF nº 099.494.295-87.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2009

Nº Processo: 21000005687200996. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06278433000190. Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS GRANO LTDA - EPP. Objeto: Locação de 02 (duas) máquinas automáticas de café expresso, a serem instaladas no Gabinete do Ministro e Secretaria Executiva, com o fornecimento de todo o material necessário (café em grãos e leite desnatado). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 09/10/2009 a 09/10/2010. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901839. Data de Assinatura: 09/10/2009.

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2009

Nº Processo: 21000004738200962. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24930315000104. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de Prevenção e Combate a Incêndio por meio de Brigada de Bombeiro Civil. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/11/2009 a 30/10/2010. Valor Total: R\$2.000.550,84. Fonte: 100000000 - 2009NE901981. Data de Assinatura: 22/10/2009.

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 33/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 93464204000164. Contratado: BIOENSAIOS - ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/033/2008, celebrado em 29/09/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 29/09/2009 a 29/09/2010. Valor Total: R\$70.269,60. Fonte: 100000000 - 2009NE900554. Data de Assinatura: 28/09/2009.

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 34/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00417583000150. Contratado: MICROBIOTICOS ANÁLISES - LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/034/2008, celebrado em 03/10/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/10/2009 a 03/10/2010. Valor Total: R\$649.915,30. Fonte: 100000000 - 2009NE900440. Data de Assinatura: 02/10/2009.

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 36/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01579398000125. Contratado: PLANTEC P.T.A. LTDA - Objeto: Reajustar em 7,5% os valores praticados no mercado, com exceção das amostras de Nitrofuranos em Aves, que tiveram preços reduzidos, no Contrato nº 22101/036/2008, celebrado em 10/10/2008, bem como prorrogar o prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2009 a 10/10/2010. Valor Total: R\$1.417.099,79. Fonte: 100000000 - 2009NE900553. Data de Assinatura: 09/10/2009.

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 37/2008. Nº Processo: 21000004556200819. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05774391000115. Contratado: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/037/2008, celebrado em 10/10/2008. Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 10/10/2009 a 10/10/2010. Valor Total: R\$112.301,00. Data de Assinatura: 09/10/2009.

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2009

Número do Contrato: 51/2006. Nº Processo: 21000000014200605. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00077362000180. Contratado: DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, bem como reatuar os valores praticados, de acordo com dissídio coletivo referente ao Contrato nº 22101/051/2006, em 27/10/2006. Fundamento Legal: Inciso II, alínea "d" e Parágrafo 1º e Art. 65 e 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/10/2009 a 27/10/2010. Valor Total: R\$2.076.058,44. Data de Assinatura: 26/10/2009.

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 33/2009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supra citada, publicada no D.O. de 08/09/2009. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa de engenharia, especializada para prestação de serviços de engenharia para modernização/atualização tecnológica, com fornecimento de materiais e mão de obra em dois elevadores marca KONE, instalados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco D - Anexo, em Brasília-DF. Novo Edital: 03/11/2009 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede. Sobreloja, Sala 116 Axa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/11/2009, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

OSVALDO TOLLER JÚNIOR
Coordenador-Geral

(SIDE - 30/10/2009) 130005-00001-2009NE900702

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinatura

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2010

Termo de Apostilamento a Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora Geral de Logística e Serviços Gerais, autoriza o apostilamento do Contrato nº 22101/035/2009, firmando entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**. Cujo objetivo repactuar em 8% (oito por cento) o valor da categoria profissional, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, conforme disposto no parágrafo 3º e 4º do Art. 40 da IN 03/2009, retroagindo os efeitos de 01 de maio de 2010 a 31 de julho de 2010 no valor de **R\$ 38.412,84 (trinta e oito mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)**. Perfazendo o valor total repactuado de **R\$ 153.651,36 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 40 As repactuações serão precedidas de solicitação da Contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação, conforme for à variação de custos objeto repactuado. §4º. A repactuação será formalizada por meio de apostilamento.

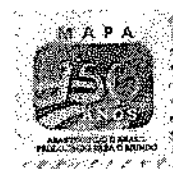
Os valores repactuados, conforme planilha de custo e formação de preços abaixo

Categoria	Jornada de trabalho	Frequência (escala)	Quant. de postos	Custo unitário do posto inicial	Custo unitário do posto repactuado	Valor mensal do posto inicial do contrato	Valor mensal da diferença do valor repactuado	Valor mensal do posto após repactuação
Bombeiro civil Diurno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 7 às 19 horas.	07 às 19 horas	2ª à domingo 12 x 36 horas	9	R\$ 10.351,34	R\$ 11.146,17	R\$ 93.162,06	R\$ 7.153,47	R\$ 100.315,53
Bombeiro civil Noturno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 19 às 7 horas.	19 às 7 horas	2ª à domingo 12 x 36 horas	6	R\$ 11.182,64	R\$ 12.043,99	R\$ 67.095,84	R\$ 5.168,15	R\$ 72.263,94
Bombeiro civil Líder diurno 44 horas, semanais, 2ª a 6ª feira das 8h às 18 horas.	44 horas Semanais	8 às 18 horas de 2ª à 6ª feira	1	R\$ 6.454,67	R\$ 6.937,38	R\$ 6.454,67	R\$ 482,71	R\$ 6.937,38
						R\$ 166.712,57	R\$ 12.804,28	R\$ 179.516,85

EM BRANCO

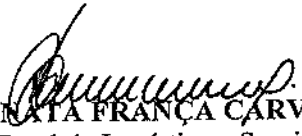


Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais



“CLÁUSULA OITAVA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS — A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor anual de R\$ 2.154.202,20 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e dois reais e vinte centavos), correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica: Programa de Trabalho nº 201.220.750.20000001.001481 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa nº 33.90.37, Nota de Empenho nº 2010NE900089, de 21/01/2010

Brasília, 10 de agosto de 2010.


KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
Coordenadora-Geral de Logística e Serviços Gerais

EM BRANCO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO POR MEIO DE BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO**, Coordenadora Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.930.315/0001 - 04, estabelecida no setor de indústria Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02 Conjunto "C" Lote 11 1ª andar Núcleo Bandeirante Brasília/DF, CEP: 71.736-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante o Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da CI n.º 1.891.276 - SSP/DF, CPF nº 707.291.311 - 49, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e demais cominações legais, e no que consta do Processo n.º **21000.004738/2009 - 62**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/035/2009, datada de 22/10/2009, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, alterando assim a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo então de 01/11/2010 a 01/11/2011, podendo ser prorrogado por mais 36 meses."

EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

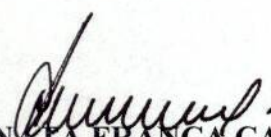
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/035/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

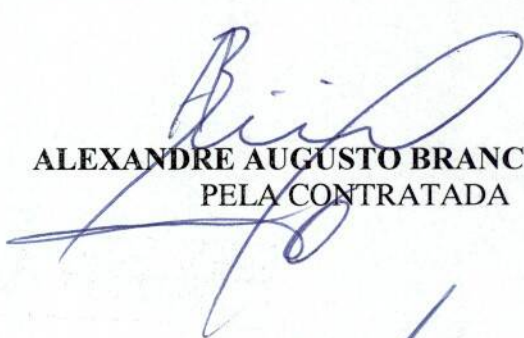
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2010.


KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Robson Guarieiro
RG: 1.706.150 SSP/MG
CPF: 342.274.906 – 34


Jorge Luiz Lasneaux
RG: 341.221 SSP/DF
CPF: 067.944.401-72

EM BRANCO



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO

A Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação nº 502/2008, até a data 22 de outubro de 2012, para o projeto de "Melhoria do Sistema Viário da Margem Esquerda do Porto de Santos (Avenida Perimetral)", localizada no Município de Guarujá/SP."

Santos-SP, 8 de novembro de 2010.
JOSÉ ROBERTO CORREIA SERRA
Diretor-Presidente

RESULTADOS DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Processo Administrativo nº 27125/08-52.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o resultado da análise das Propostas Técnicas (envólucro nº 2) apresentadas na referida licitação, classificando as firmas na seguinte ordem de Pontuação Técnica - PT: 1º lugar: AUGUSTO E MARTINS - ADVOGADOS ASSOCIADOS, com 165 pontos e PT de 3,75; 2º lugar: GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com 158 pontos e PT de 3,59; 3º lugar: MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL, com 146 pontos e PT de 3,32, e em 4º lugar: NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS, com 144 pontos e PT de 3,26.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2010

Processo Administrativo nº 37316/09-68.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o resultado da análise das Propostas Técnicas (envólucro nº 2) apresentadas na referida licitação, classificando as firmas na seguinte ordem de Pontuação Técnica - PT: 1º lugar: NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS e TOSTES E DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL, ambas com 210 pontos e PT de 4,77; e em 2º lugar: GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS e TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS, ambas com 196 pontos e PT de 4,45.

Santos-SP, 8 de novembro de 2010.
CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Em atenção ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, em conexão com as demais cominações previstas na Lei nº 10.520/02, e em face de inadimplência de obrigação prevista no Pregão CDP 27/2008; Anexo I Termo de Referência item 3: quanto a garantia, suporte técnico e atualização de versões alíneas b e c; Anexo II Especificações Técnicas: Nobreak Tipo 1 itens 9.1 e 9.14 e Nobreak Tipo 2 itens 9.1, 9.4.9.5, 9.6, e em virtude da empresa ALCABOX COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA encontra-se em local incerto e não sabido, fica a referida empresa intimada a manifestar-se no prazo legal da aplicação de penalidades contidas nos diplomas legais acima referidos.

OLIVIO ANTONIO PALHETA GOMES
Diretor Presidente
em exercício

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 25/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 27/10/2010, Entregas das Propostas: a partir de 27/10/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção corretiva, evolutiva, suporte técnico, treinamento e customizações necessárias ao sistema supervia de dados, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DEBORA TORRES ISOLA
Pregoeira

(SIDE - 08/11/2010)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010110900004

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2010

O Diretor Presidente da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, comunica aos interessados o resultado do Julgamento da Proposta de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CDRJ DO EXERCÍCIO DE 2010", na qual foi classificada a Licitante MARCEL AUDITORES & CONSULTORES, por cumprir todas as exigências Editalícias.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2010.
JORGE LUIZ DE MELLO

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2010

Nº Processo: 03019000214201055. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 02449992011107. Contratado: VIVO S.A. - Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) local para comunicação de voz e dados por meio de rede móvel com tecnologia digital em Belém/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 14/09/2010 a 13/09/2011. Valor Total: R\$8.999,88. Fonte: 100000000 - 2010NE900439. Data de Assinatura: 14/09/2010.

(SICON - 08/11/2010) 113601-11302-2010NE900066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 33/2008. Nº Processo: 03012000719200865. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado: AMC INFORMATICA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo no quantitativo, para prestação de serviços de locação de impressoras e software de gerenciamento, com fornecimento de suprimentos (toner, kit de manutenção, manutenção, peças, exceto papel e grampo). Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 12/11/2010 a 11/11/2011. Valor Total: R\$206.192,20. Fonte: 100000000 - 2010NE900030. Data de Assinatura: 04/11/2010.

(SICON - 08/11/2010) 113601-11302-2010NE900066

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2010 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2010; Processo nº 03019.000214/2010-55. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/09/2010. Partes signatárias: IPEA, CNPJ: 33.892.175/0001-00 e a empresa VIVO S.A. CNPJ: 02.449.992/0111-07. Objeto: Registrar preços para eventual prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) local, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quant	Valor Unit. Anual	Total Anual
04	Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) pós-paga com o fornecimento de dispositivos do tipo Smartphones em Belém/PA.	03	R\$ 2.999,96	R\$ 8.999,88

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 21000004744200677. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00588541000182. Contratado: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS TRANSPORTES LTDA. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 2,40% (dois

virgula quarenta por cento) no valor total do Contrato 22101/001/2007, celebrado em 01/01/2007, para inclusão de 06 (seis) postos de coqueira e 01 (um) posto de Garçom. Fundamento Legal: Inciso I alínea "b" do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$33.102,52. Fonte: 100000000 - 2010NE900087. Data de Assinatura: 01/11/2010.

(SICON - 08/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 35/2009. Nº Processo: 21000004738200962. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24930315000104. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/035/2009, datada de 22/10/2009. Fundamento Legal: Inciso II art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/11/2010 a 01/11/2011. Valor Total: R\$2.154.202,20. Fonte: 100000000 - 2010NE900089. Data de Assinatura: 29/10/2010.

(SICON - 08/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para uso em auditoriais operacionais do SISBI/POA/SUASA coordenado pelo Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Anexo "A", 4º Andar. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 09/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bl. D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 08/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

PREGÃO Nº 71/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Fundação para administração financeira de bolsas de desenvolvimento tecnológico e industrial em vários níveis de conhecimento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bl. D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

KARLA RENATA FRANÇA CARVALHO
Coordenadora-Geral

(SIDE - 08/11/2010) 130005-00001-2010NE900578

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULOAVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2010

Processo: 050/2010. Objeto: Permissão remunerada de uso de áreas vagas da CEASA de Ribeirão Preto - CERIB, descritas no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, LANCES MÍNIMOS E PREÇOS VIGENTES do Edital. Obtenção do Edital a partir de 09/11/2010, através do site www.ceasnet.gov.br, opção "Licitações" e na CPL - Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial. Visita: até 09/12/2010. Recebimento e abertura dos envelopes: em 09/12/2010 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

CONCORRÊNCIA Nº 18/2010

Processo: 052/2010. Objeto: Permissão remunerada de uso de áreas vagas da CEASA de Piracicaba - CEPIC, descritas no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÕES DAS ÁREAS VAGAS, LANCES MÍNIMOS E PREÇOS VIGENTES do Edital. Obtenção do Edital a partir de 09/11/2010, através do site www.ceasnet.gov.br, opção "Licitações" e na CPL - Comissão Permanente de Licitações, no horário comercial. Visita: até 09/12/2010. Recebimento e abertura dos envelopes: em 10/12/2010 às 09h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1.946 - Prédio da Administração (EDSED III) - 2º andar, CPL - Comissão Permanente de Licitações - Vila Leopoldina - São Paulo/ SP, CEP 05316-900.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO POR MEIO DE BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001 - 04, estabelecida no setor de indústria Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02 Conjunto "C" Lote 11 1ª andar Núcleo Bandeirante Brasília/DF, CEP: 71.736-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante o Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da CI nº 1.891.276 - SSP/DF, CPF nº 707.291.311 - 49, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e demais cominações legais, e no que consta do Processo nº **21000.004738/2009 - 62**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento), sendo mais 04 (quatro) postos de Bombeiro Civil (Brigadista) ao Contrato nº 22101/035/2009, datada de 22/10/2009, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e Nota Técnica nº 005/2011 DSO/COAG, de 31.05.2011, alterando assim as **Cláusulas Primeira, Sexta e Oitava**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Bombeiro Civil, especializada na Prestação de Serviço de Prevenção e Combate a Incêndio por meio de Brigada de Bombeiro Civil, constituída por postos de Bombeiro Civil, com o fornecimento dos respectivos Equipamentos de Proteção, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Material de Primeiros Socorros, para atender o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Edifício Sede, no Edifício Anexo (Esplanada dos Ministérios Bloco “D”); Garagem Oficial, Setor de Garagens Oficial Norte - SGON); Instituto Nacional de Meteorologia - INMET; Laboratório de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares - LADIC/CENARGEM.”

“CLÁUSULA SEXTA — DO PREÇO – Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por posto, conforme planilha de preços abaixo:

POSTO	JORNADA DE TRABALHO	FREQÜÊNCIA (ESCALA)	QUANT. DE POSTOS ATUAL	QUANT. AMPLIADA	QUANT. ATUAL	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO MENSAL DO POSTO	PREÇO ANUAL DO POSTO
Bombeiro civil Diurno - 2ª á domingo , 12x36 horas, das 7 às 19 horas.	07 às 19 horas	2ª à domingo 12 x 36 horas	9	4	13	R\$ 11.146,17	R\$ 144.900,21	R\$ 1.738.802,52
Bombeiro civil Noturno - 2ª á domingo , 12x36 horas, das 19 às 7 horas.	19 às 7 horas	2ª à domingo 12 x 36 horas	6	0	6	R\$ 12.043,99	R\$ 72.263,94	R\$ 867.167,28
Bombeiro civil Líder diurno 44 horas, semanais, 2ª a 6ª feira das 8h às 18 horas.	44 horas Semanais	8 às 18 horas de 2ª à 6ª feira	1	0	1	R\$ 6.937,38	R\$ 6.937,38	R\$ 83.248,56
TOTAIS					20		R\$ 224.101,53	R\$ 2.689.218,36

“CLÁUSULA OITAVA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A mensal despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor de **R\$ 224.101,53 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos)**, e **R\$ 2.689.218,36 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)** ao ano, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, para este exercício de 2011, Projeto/Atividade: 201.220.750.20000001

2

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

MANUTCSG5, Elemento de Despesa 33.90.37, mediante a Nota de Empenho n.º 2011NE800074, de 17/01/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de anual descrito acima correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, do exercício de 2011, sendo empenhada no Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 22101/035/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

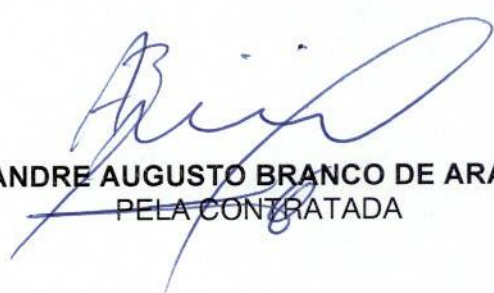
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 30 de junho de 2011.


ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Jorge Luiz Casneaux
Chefe da Seção de Vigilância
DSO/COAG/CGSG
Siape 1670940

EM BRANCO



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 0082-ST/2011/0008 do Contrato nº 0009-ST/2010/0008. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis, em Florianópolis-SC. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza, Superintendente Regional - SRSU e Adilson Teixeira Lima, Gerente Regional de Engenharia - EGSU. Contratada: Azeplan Engenharia e Gerenciamentos Ltda. CNPJ: 10.723.326/0001-09. Representante: Ronaldo Aparecido de Azevedo. Objeto: Reativação de Prazo, mantendo a sua vigência em 09/07/2011. Fundamento legal: inciso II, do art.65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/06/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 0114-EG/2011/0163 do Contrato nº 0020-EG/2011/0163. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre-RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional - SRSU e Adilson Teixeira Lima - Gerente Regional de Engenharia - EGSU. Contratada: Rumo Engenharia Ltda. CNPJ: 01.041.641/0001-57. Representante: Juarez da Silva. Objeto: Reativação de Prazo, mantendo a sua vigência em 09/07/2011. Fundamento legal: incisos IV e VI, do parágrafo 1º, do art. 57 e alínea "b", do inciso I, do art.65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/06/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 12/11/V/0013. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Cargas e Arlindo Lima Filho - Coordenador Regional de Contratos Comerciais. Concessionário: TAM Linhas Aéreas S.A. Representante: Paulo Cezar Bastos Castello Branco e José Zaidan Maluf, Diretores. Objeto: segundo aditamento ao TC 02.2006.013.0047, para alterar área e preço. Fundamento Legal: Art. 58, inciso I, §§ 1º e 2º, c/c Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de junho de 2011.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/ADSU-4/SBPA/2011

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica o adiamento SINE DIE da abertura do Pregão Presencial nº 143/ADSU-4/SBPA/2011, cujo objeto é "Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de restaurante e choperia e/ou cervejaria no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS". Telefone para informações (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/ADSU-4/SRSU/2011

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e acessórios de radiocomunicação para os Aeroportos da INFRAERO Regional Sul - SRSU pelo Sistema de Registro de Preços. **DATA E LOCAL DA ABERTURA:** dia 15 de Julho de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96840B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/ADSU-4/SBPA/2011

OBJETO: Concessão de uso de áreas destinadas à exploração comercial de estacionamento de veículos no Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. **DATA E LOCAL DA ABERTURA:** dia 15 de julho de 2011, às 09h00min, no Auditório de Licitações da Superintendência Regional do Sul, localizado no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site: www.infraero.gov.br. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 21000007019201037. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado: REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE DUPLICADORES LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nos sistemas de arquivos deslizes mecânicos e eletro-eletrônicos de várias marcas e modelos, incluindo quando necessário a desmontagem e montagem, bem como o transporte de toda documentação existente. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e demais legislações, correlatas, subsidiada a Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 30/06/2011 a 29/06/2012. Valor Total: R\$719.030,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800722. Fonte: 100000000 - 2011NE800962. Data de Assinatura: 30/06/2011.

(SICON - 01/07/2011) 130005-00001-2011NE800632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 21/2009. Nº Processo: 21000001294200911. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02038465000167. Contratado: ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E -INFORMACAO LTDA.. Objeto: Acréscimo de 24,58% (vinte e quatro vírgula cinquenta e oito por cento) no valor anual do Contrato nº 22101/021/2009. Objetivando o aumento de 73 veículos de comunicação, bem como prorrogar o prazo de vigência do mesmo. Fundamento Legal: Art 65 e 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/07/2011 a 01/07/2012. Valor Total: R\$108.864,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800093. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 01/07/2011) 130005-00001-2011NE800632

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 35/2009. Nº Processo: 21000004738200962. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24930315000104. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVICOS -ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O acréscimo de aproximadamente 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento), no valor anual do Contrato nº 22101/035/2009, objetivando o aumento de 04 postos de bombeiro civil. Fundamento Legal: Art. 65 parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$229.555,84. Fonte: 100000000 - 2011NE800074. Data de Assinatura: 30/06/2011.

(SICON - 01/07/2011) 130005-00001-2011NE800632

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de renovação das licenças do sistema de segurança corporativo de antivírus para servidores de rede, estações de trabalho, solução de gateway SMTP e FTP, anti-spam, anti-spyware, filtro de reputação, suporte técnico 24x7 para a proteção de toda rede nacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA contra ataques, infestações, sobrecarga e invasões oriundas de redes externas ou internas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, Sobreloja, Sala 141 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/07/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY
Coordenador Geral

(SICON - 01/07/2011) 130005-00001-2011NE800089

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA
E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Contratação de prestação de serviços gráficos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/07/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km 22 Zona Rural - ILHEUS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ceplac.gov.br

MANOEL FELIPE DA HORA NETO
Pregoeiro

(SICON - 01/07/2011) 130122-00001-2011NE000001

CENTRO DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA
DE LINHARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 21089000004201104. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27355635000168. Contratado: MECANICA DO TREVO PECAS E -ACESSORIOS LTDA. Objeto: Manutenção de veículos leves da CEPLAC/GERES-ES. Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 04/07/2011 a 04/07/2012. Valor Total: R\$59.348,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800072. Fonte: 100000000 - 2011NE800073. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 01/07/2011) 130125-00001-2011NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 21089000000201104. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 27473008000121. Contratado: DOIS IRMAOS MECANICA LTDA-EPP. Objeto: Manutenção de veículos pesados da CEPLAC/GERES-ES. Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 04/07/2011 a 04/07/2012. Valor Total: R\$63.280,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800074. Fonte: 100000000 - 2011NE800075. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 01/07/2011) 130125-00001-2011NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 210890000004201104. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 39826714000199. Contratado: TRATOMAC COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Manutenção de máquinas agrícolas da CEPLAC/GERES-ES. Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 04/07/2011 a 04/07/2012. Valor Total: R\$49.880,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800076. Fonte: 100000000 - 2011NE800077. Data de Assinatura: 01/07/2011.

(SICON - 01/07/2011) 130125-00001-2011NE000001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 042/10-1491-1106-05-030-11-1. Processo: 042/2010. Objeto: Prestação de serviços para coleta seletiva containerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situadas dentro do Entreposto Terminal de São Paulo, de propriedade da CEAGESP. Contratada: CONSTRUBAN LOGISTICA AMBIENTAL LTDA. CNPJ Nº 00.865.526/0001-34. Valor anual de: R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais) nos termos da cláusula quarta: Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira e Quinta. Data de Assinatura: 27/06/2011.

Espécie: Comunicamos "a posteriori" o Contrato s/nº, Processo 165/2009. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica - Tarifa THS VERDE para a Unidade de Vila Anastácio. Concessionária: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. CNPJ 61.695.227/0001-93. Valor estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 01/05/2011 nos termos da Cláusula Onze. Data de Assinatura: 28/02/2011.

EM BRANCO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO POR MEIO DE BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 114, de 20 de novembro de 2007, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001 - 04, estabelecida no setor de indústria Bernardo Sayão – SIBS, Quadra 02 Conjunto "C" Lote 11 1ª andar Núcleo Bandeirante Brasília/DF, CEP: 71.736-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante o Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da CI nº 1.891.276 – SSP/DF, CPF nº 707.291.311 - 49, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e demais cominações legais, e no que consta do Processo n.º **21000.004738/2009 – 62**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/035/2009, datada de 22/10/2009, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, alterando assim a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo então de 01/11/2011 a 30/10/2012, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses.”



1 

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/035/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

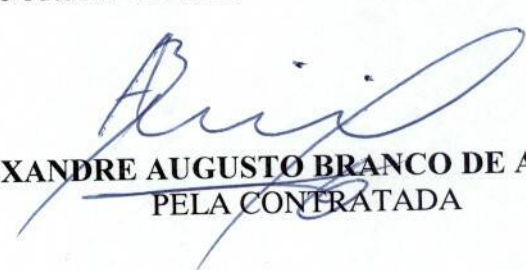
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2011.


ANTÔNIO SIQUEIRA ASSREUY
PELA CONTRATANTE


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JORGE LUIZ LASNEAUX
CPF: 067.944.401-72


Jorge Luiz Lasneaux
Chefe da Seção de Vigilância
DSO/COAG/CGSS
Slape 1670940

Liana Brasil Bernardino
697878321-87


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA

EM BRANCO



AVISO DE REVOCACÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/ADPJ/SBGL/2011

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/ADPJ/SBGL/2011 foi REVOGADO pelo Sr. Gerente Regional de Operações e Segurança em 04/11/2011, por meio do Ato Administrativo Nº 888/OPRJ/2011. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7196 ou Fax: (0xx21) 3814-7901, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINIS - TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n.º 0080-SC/2011/0023 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Eurico de Aguiar Salles - Vitória/ES. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Otávio Dada Júnior - Gerente de Manutenção da SRSE. Contratada: Proen Projetos Engenharia Comércio e Montagens Ltda. Representante da Contratada: Rogério Ferreira Rodrigues - Representante Legal. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas civil, elétrico, eletrônico, eletromecânico e mecânico do Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles - SBVT. Valor global do contrato: R\$2.052.789,43 (dois milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). Valor a ser pago no exercício 2011: R\$513.197,36 (quinhentos e treze mil, cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$1.539.592,07 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais, sete centavos). Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses. Modalidade de contratação: pregão eletrônico n.º 053/0023/ADSE-3/2011. Código Orçamentário: 023/31105029-0/20513-0. Data de Assinatura: 07/11/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo n.º 0001-SF/2011/0023. Primeiro Aditamento ao Termo de Contrato n.º 0008-SF/2011/0023 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Eurico de Aguiar Salles - Vitória/ES. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Hélio Machado Gonçalves - Gerente de Navegação Aérea da SRSE. Contratada: LINDE GASES LTDA. Representante da Contratada: Gelson Rigobello e Luciana André Sales Paz - Representantes Legais. Objeto: Alteração do CNPJ da contratada (matriz-filial), passando este de 60.619.202/0001-48 para 60.619.202/0033-25. O valor global acumulado do contrato fica mantido, sendo da ordem de R\$ 7.190.80 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Término do prazo de vigência contratual: 13/03/2012. Fundamento Legal: alínea "c", do inciso II, do art. 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: 023/31104/014-9/14.110-6. Data de Assinatura: 04/11/2011.

Termo Aditivo n.º 0002-LM/2011/0058. Segundo Aditamento ao Termo de Contrato n.º 0037-LM/2009/0058 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confinis/MG. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Júlio César Alves de Lima - Gerente de Tecnologia da Informação da SRSE. Contratada: AMC INFORMATICA LTDA. Representante da Contratada: José Geraldo de Andrade - Procurador. Resumo do objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2011 e término em 30/11/2012. Valor global do aditamento: R\$ 168.019,92 (cento e sessenta e oito mil e noventa e nove reais e dois centavos). Valor a ser pago no exercício 2011: R\$ 168.019,92 (cento e sessenta e oito mil e noventa e nove reais e dois centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$ 154.018,26 (cento e cinquenta e quatro mil e dezotois reais e vinte e seis centavos). Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: 161/311.05.025-6/20.118-3. Data de Assinatura: 07/11/2011.

Termo Aditivo n.º 0005-TG/2011/0058. Quinto Aditamento ao Termo de Contrato n.º 0013-TG/2009/0058 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confinis/MG. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Luiz Antonio Rodrigues Eneas - Gerente de Operações e Segurança da SRSE. Contratada: TOP LYNE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA. Representante da Contratada: Natanael Galhardo Gomes - Representante Legal. Resumo do objeto: Repactuação dos valores contratuais com base em CCT vigente entre 01/12/2010 e 31/11/2011. Alteração do valor do vale transporte; Alteração de alíquota ISS. Valor global do aditamento: R\$ 707.737,44 (duzentos e sete mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Valor a ser pago no exercício 2011: R\$ 1.372.569,42 (um milhão trezentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$ 944.070,29 (novecentos e quarenta e quatro mil e setenta reais e vinte e nove centavos). Prazo de vigência contratual:

01/09/2011 a 31/08/2012. Fundamento Legal: arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: 311/05.040-5/12.212-3. Data de Assinatura: 07/11/2011.

Termo Aditivo n.º 0007-SV/2011/0037. Sétimo Aditamento ao Termo de Contrato n.º 0002-SV/2006/0037 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Mário de Almeida Franco - Uberaba/MG. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Luiz Antonio Rodrigues Eneas - Gerente de Operações e Segurança da SRSE. Contratada: TBI SEGURANÇA LTDA. Representante da Contratada: Anderson Sharelly do Socorro - Representante Legal. Resumo do objeto: Acréscimo de 02 (dois) vigilantes (efetivo mais folguistas). Valor global do aditamento: R\$ 7.990,41 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos). Valor a ser pago no exercício 2011: R\$ 277.217,08 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e dezessete reais e oito centavos). Prazo de vigência contratual: 30/12/2010 a 29/12/2011. Fundamento Legal: inciso I, alínea "b", c/c § 1º, todos do art. 65, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: 037/311.05.012-1/20.128-5. Data de Assinatura: 31/10/2011.

GERÊNCIA COMERCIAL E DE LOGÍSTICA DE CARGA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL n.º 130/ADSE/SBUL/2011 Objeto: Concessão de uso de área, medindo 45,00m² (quarenta e cinco metros quadrados), destinada única e exclusivamente para área de apoio para pessoal e guarda de materiais de manutenção, no Aeroporto de Uberlândia/MG - Ten. Cel. Av. César Bombonato. Contratada: PROVÓO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA - CNPJ 71.156.715/0001-86. Vigência contratual: 60 (sessenta) meses improrrogáveis. Fundamento Legal: Artigo 40 da Lei n.º 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) de 19/12/1986, Artigo 1º da Lei 5.332/67, código (NSP/MSP) 1.01 da Resolução 116 da ANAC de 20/10/2009 e NI 6.01/E(LCT) item 9.4.1. Autorização em 07/11/2011 ELIANA MÂRCIA DOS SANTOS ABREU - Gerente Comercial e de Logística de Carga - Valor Mensal: R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos) - Valor Global: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

DL n.º 131/ADSE/SBUL/2011 Objeto: Concessão de uso de área, localizada na sala de embarque, medindo 1,00m² (um metro quadrado), destinada única e exclusivamente à instalação de um Tótem para distribuição gratuita do jornal Correio de Uberlândia aos passageiros do Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Av. César Bombonato. Contratada: SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS - SARE - CNPJ 25.630.740/0001-32. Vigência contratual: 12 (doze) meses improrrogáveis. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93, Artigo 34 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO e item 4 do AA 10999 de 15/04/2010. Autorização em 07/11/2011 ELIANA MÂRCIA DOS SANTOS ABREU - Gerente Comercial e de Logística de Carga - Valor Mensal: R\$ 298,32 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) - Valor Global: R\$ 3.579,84 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n.º 0191-SL/2011/0009. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/Cataratas. Representantes: Rosane Cleusa Santin, Gerente Regional de Administração - ADSU e Eduardo Renato Ludwig, Gerente Regional de Operações e Segurança - OPSU. Contratada: Presta Serviços Técnicos Ltda. EPP. CNPJ: 10.446.523/0001-10. Objeto: Prestação dos Serviços de Conservação, Limpeza, Higiene, Desinfestação, Desratização e Copeiragem, sem Controle de estoque de Materiais. Valor global: R\$ 1.674.999,20. Prazo: 12 meses. Código Orçamentário: 163 311.05.001-8 CC 20117-2. Fundamento legal: PG 257/ADSU-4/SBFI/2011. Data da assinatura: 26/10/2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/ADSU-4/SBFI/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de monitor/desfibrilador/cardiocnversor para o posto de primeiros socorros do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 22 de novembro de 2011, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ)/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

RODRIGO KRÜTZMANN
Coordenador Regional de Licitações
Em exercício

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 130005

Número do Contrato: 35/2009. Nº Processo: 21000004738200962. PREGÃO SISPP Nº 27/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24930315000104. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS - ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 22101/035/2009. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/10/2011 a 22/10/2012. Data de Assinatura: 22/10/2011.

(SICON - 07/11/2011) 130005-00001-2011NE800311

COMPANHIA DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

Processo nº 16/2011. Objeto: Contratação de entidade social para fornecimento de mão de obra de adolescentes trabalhadores, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos artigos que tratam da regulamentação do trabalho do menor, e em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei 10.097/2000, e demais condições constantes no edital e seus anexos. A) Acolhimento de Propostas: até 29/11/2011 às 10h00; B) Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 10h00; C) Início da Disputa: 29/11/2011 às 10h30; D) Formalização de Consultas: 24/11/2011 até às 16h00 (até 3 dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública). E-mail: gerad@casemg.com.br. Data: 08/11/2011.

GEOVANY FONSECA AMARAL
Gerente Administrativo

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão nº 6/2011.
Processo nº 99/2010.

A Presidência da CEAGESP, homologou e adjudicou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO - PORTARIA 1.510/2009 do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), sendo declarada vencedora a licitante DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA., CNPJ/MF nº 61.099.008/0001-41, no valor total global de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 4 de novembro de 2011
WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 26/2011

Processo: 102/2011. Objeto: Concessão Remunerada de Uso com construção em 01(uma) área de terreno, medindo 30.000 m², situada no interior da unidade do Entrepósito de Sorocaba-SP, de propriedade da CEAGESP visando única e exclusivamente, a comercialização e distribuição de produtos alimentares e outras atividades correlatas, sendo que ao menos 30% (trinta por cento) do espaço deverá ser edificado, conforme especificações e descrição constante no ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DA ÁREA VAGA, LANCE MÍNIMO E PREÇO VIGENTE do Edital. Visita: até 08/12/2011. Recebimento e abertura dos envelopes: em 12/12/2011 às 09h30. Obtenção do Edital: a partir de 08/11/2011, gratuitamente, na internet, através do site www.ceagesp.gov.br, opção "Licitações", na CPL - Comissão Permanente de Licitações, nos seguintes horários: das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, na CEAGESP, localizada na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 1946, Vila Leopoldina, Prédio da Administração (EDES III), CPL - Comissão Permanente de Licitações, São Paulo - SP.

AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011110800006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2011 - UASG 130005

Nº Processo: 21000010436201067. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços Técnicos de Manutenção Predial, preventiva e corretiva para os sistemas Elétricos, SPDA, Lógico, Hidráulico, Ar Condicionado Central e de Janela, Grupos Geradores, Bombas de Pressurização e Recalque, execução de Reparos, Adaptações, Manutenção, Conservação, Modernização de Bens Móveis, Imóveis, instalação, remanejamento e desinstalação de redes elétricas, lógicas, hidrossanitárias, serviços de pintura, seralheria, marcenaria, serviços de condicionamento de motores, de conserto de equipamentos eletroeletrônicos, e manutenção de Banco de Dados, com o fornecimento de mão-de-obra especializada e dos materiais, peças e acessórios necessários. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco d - Sala 134 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 02/12/2011) 130005-00001-2011NE800089

PREGÃO Nº 16/2011 - UASG 130005

Nº Processo: 21000007855201101. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de máquinas automáticas de café expresso, café com leite, leite, chocolate e capuccino, incluindo o fornecimento dos insumos necessários para seu funcionamento para o exercício de 2011/2012. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 05/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco d - Sala 134 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível no portal: www.comprasnet.gov.br.

VERIDIANA ALVES FERNANDES DIAS
Pregoeira

(SIDE - 02/12/2011) 130005-00001-2011NE800089

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2011 publicado no D.O. de 08/11/2011, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 2.689.218,36. Onde se lê: Vigência: 22/10/2011 a 22/10/2012 Leia-se: Vigência: 01/11/2011 a 30/10/2012.

(SICON - 02/12/2011) 130005-00001-2011NE800632

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2011 publicado no D.O. de 28/11/2011, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 145.261,00.

(SICON - 02/12/2011) 130005-00001-2011NE800632

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitações, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 19/12/2011, às 09h30min, no Prédio da Administração. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos/serviços para uso administrativo, para atendimento das necessidades da CEASAMINAS, no entreposto de Contagem/MG. O instrumento convocatório está disponível no site www.ceasaminas.com.br, link licitação.

Contagem/MG, 2 de dezembro de 2011
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011120500007

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Informamos a todos os interessados, que no resultado do julgamento das propostas da Concorrência nº 001/2011, foi classificada pela CEL a apresentada pela empresa Construtora LDN Ltda, CNPJ 24.916.280/0001-40, cujo valor global é de R\$2.490.522,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), com inclusive o BDI correspondente 25% (vinte e cinco por cento) dos totais dos materiais e mão-de-obra do objeto licitado.

PAULO ROBERTO BEZERRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDE - 02/12/2011)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

A CONAB realizará no próximo dia 06/12/2011, o Aviso nº 521 (266.000 unidades de Sacaria de Polipropileno Laminada nova, 120 gramas) e 522 (204.000 unidades de Sacaria de Polipropileno Laminada nova, 120 gramas) para o dia 06/12/2011. Para a habilitação e maiores informações, inclusive obter cópia do respectivo Aviso de Compra, os interessados deverão manter contato com as Superintendências Regionais da CONAB, bem como as Bolsas de Mercadorias e/ou Futuros credenciadas pela CONAB, cuja relação encontra-se disponível no portal www.conab.gov.br.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº do Processo: 21205.000931/2010-61 - Pregão Eletrônico nº 002/2011. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ Contratante: 26.461.699/0061-11. Contratado: Empresa Pólo Profissional Serviços Ltda. CNPJ Contratado: 04.163.678/0001-46. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à limpeza e conservação da Sede da Superintendência Regional da CONAB/BA/SE, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3840, 4º andar, Ed. Capemi, Pituba, Salvador-BA. Fundamento Legal: art. 1º da Lei 10.520/2002. Vigência: 03/11/2011 a 02/11/2012. Valor Total: R\$ 32.634,72 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Data de Assinatura: 03/11/2011. Assinam pelas partes: CONAB: Jassiene Matos do Nascimento - Gerente de Finanças e Administração e Rose Edna M. Vianna Pondé - Superintendente Regional; CONTRATADA: Martha Gomes Costa - Gerente Comercial.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 21211.001051/2010-23 - Especie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2010 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Contratada: FISIOMAR - Fisioterapia do Maranhão Ltda. - CNPJ: 11.884.747/0001-76 - Objeto: Prorrogar por doze meses a vigência do contrato original - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - PI: Assistência Médica - Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - Data da assinatura: 01/12/2011 - Assinam pela CONAB: Francisco de Assis Farage Fonseca e José Carlos Freitas Rocha, respectivamente - Superintendente Regional Interino e Gerente de Finanças e Administração Interino- Pela Contratada: JOÃO NIVALDO SOARES FILHO - Sócio-Proprietário.

Processo: 21211.001041/2010-98 - Especie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2010 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Contratada: UDI - Empreendimentos Médicos Hospitalares Ltda. - CNPJ: 35.181.726/0001-52 - Objeto: Prorrogar por doze meses a vigência do contrato original - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - PI: Assistência Médica - Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - Data da assinatura: 01/12/2011 - Assinam pela CONAB: Francisco de Assis Farage Fonseca e José Carlos Freitas Rocha, respectivamente - Superintendente Regional Interino e Gerente de Finanças e Administração Interino- Pela Contratada: Lourival de Nazaré Vieira Gama - Sócio-Proprietário.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2011 - UASG 135170

Nº Processo: 21211.00267/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa especializada a ser contratada para fornecer combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel) destinados ao abastecimento de veículos integrantes da frota da Conab/Sureg/Maranhão (em São Luís e Imperatriz-MA). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 05/12/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Ave-

nida Jerônimo de Albuquerque, 06 - Ed. Nena Cardoso - Vinhais Vinhais - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser lido e obtido gratuitamente no endereço indicado, ou mediante download nos sites: comprasnet.gov.br e da conab.gov.br.

DULCILEIDE DE JESUS COSTA CUTRIM
Pregoeira

(SIDE - 02/12/2011) 135100-22211-2011NE000556

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2011

Sagraram-se vencedoras do Pregão nº 007/2011, as empresas: EMBRATEL, CNPJ Nº 33.530.486/0001-29, pelo menor valor, negociado em R\$ 39.052,37, para item 01; e a Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, CNPJ Nº 71.208.516/0001-74, pelo menor valor, negociado em R\$ 20.398,80, para item 03.

DULCILEIDE DE JESUS COSTA CUTRIM
Pregoeira

(SIDE - 02/12/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2011 - UASG 135182

Nº Processo: 21208.0065/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pertencentes ao acervo patrimonial da Superintendência Regional da CONAB no Estado de Minas Gerais situada em Belo Horizonte/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/12/2011 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Professor Antonio Aleixo 756, 4º Andar, Bairro de Lourdes Lourdes - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/12/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 02/12/2011) 135182-22211-2011NE000556

PREGÃO Nº 19/2011 - UASG 135182

Nº Processo: 21208.0276/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de óleo combustível OC-2A e óleo diesel comum tipo B, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 05/12/2011 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Professor Antonio Aleixo 756, 4º Andar, Bairro de Lourdes Lourdes - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/12/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível para download nos sites www.comprasnet.gov.br e www.conab.gov.br.

OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 02/12/2011) 135182-22211-2011NE000556

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO

A Conab torna público o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da habilitação. Processo nº 10.079/2011. Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para a SUREG/PR. Com base nas análises efetuadas pela CEL e pela Procuradoria Regional do Paraná, a autoridade competente decidiu conhecer dos recursos interpostos contra o resultado da habilitação e considerá-los improcedentes, mantendo a decisão do Resultado da Habilitação proferida pela Comissão Especial de Licitação, para o fim de manter habilitadas as licitantes: 1) Constancio Neto Advogados Associados; 2) Hasson & Advogados; 3) Pereira Giondilis Advocacia; 4) Beleski de Carvalho Advogados Associados; 5) Martinelli Advocacia Empresarial; 6) Fernando Rocha Maranhão & Advogados Associados; 7) Mattos Advogados Associados; 8) Fusculim & Schmitz - Sociedade de Advogados; 9) Cachoeira, Fontana e Pereira Advogados; e 5) Alves, Lima & Rodrigues Advogados Associados. A íntegra das decisões estão disponíveis no site da Conab, no seguinte endereço: www.conab.gov.br / Licitações, Editais Superintendências Regionais, filtrar pesquisa por... Ordenar por estado, selecionar o Estado do Paraná, Descrição: Concorrência 001/2011 - Serviços Advocatícios. A abertura dos envelopes das propostas técnicas será realizada no dia 09 de dezembro de 2011, às 14h00 horas, na Rua Mauá, nº 1116, Alta da Glória, Curitiba/PR.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO



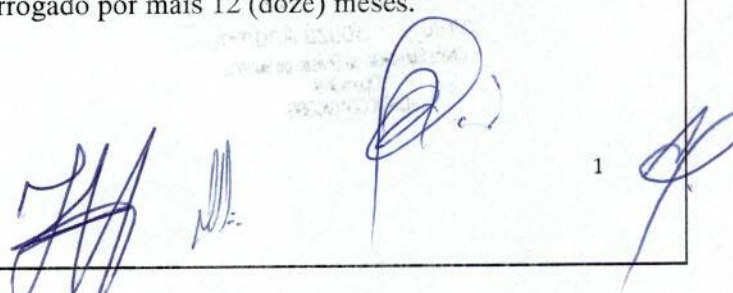
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO POR MEIO DE BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.930.315/0001 - 04, estabelecida no setor de indústria Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02 Conjunto "C" Lote 11 1ª andar Núcleo Bandeirante Brasília/DF, CEP: 71.736-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante o Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da CI n.º 1.891.276 - SSP/DF, CPF nº 707.291.311 - 49, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e demais cominações legais, e no que consta do Processo n.º **21000.004738/2009 - 62**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/035/2009, datada de 22/10/2009, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, alterando assim a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo então de 01/11/2012 a 30/10/2013, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses."





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/035/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 29 de outubro de 2012.

EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA
PELA CONTRATANTE

ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jorge Luiz Lasneaux
Chefe da Seção de Vigilância
DSO/COAG/CGSG
Siape 1670940

Juracy Souza Andrade
Chefe Substituto da Divisão de Suporte Operacional
DSO/COAG/CGSG



legal: arts. 57, inciso II e 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Código orçamentário: 163.31106.001-2-20117-2. Data da assinatura: 28/09/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 0276-SC/2012/0013, do Termo de Contrato nº 0100-SC/2009/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Tália de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção, e Janayna Teixeira dos Santos Laranjeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Arte Múltipla Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ: 02.749.674/0001-19. Objeto: Ajuste de adicional noturno e supressão de veículo. Valor do Aditamento RS (-) 16.013,18. Fundamento legal: inciso I, alínea "b", c/c § 1º, todos do art. 65, da Lei 8.666/93, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, todos do art. 119, do RLCI. Código Orçamentário: 163.31105.028-9. Data da assinatura: 19/10/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 0253-SL/2012/0013 do Termo de Contrato nº 0184-SL/2011/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Eduardo Renato Ludwig, Gerente Regional de Operações e Segurança e Rosane Cíntia Sarrão, Gerente Regional de Administração. Contratada: Poderal Service Limpeza e Portaria Ltda - ME. CNPJ: 08.091.559/0001-86. Objeto: Ajuste do adicional noturno e da hora noturna reduzida. Valor do Aditamento: (-) RS 68.145,25. Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/93. Código Orçamentário: 163.31105.001-8-20117-2. Data da assinatura: 05/10/2012.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/ADSU/SRSU/2012

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/ADSU/SRSU/2012, que o Gerente Regional de Operações e Segurança homologou como FRACASSADO o referido processo licitatório em 29 de Outubro de 2012. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

RODRIGO ALVES DE FREITAS NORONHA
Coordenador Regional de Licitações
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/ADSU/SBFL/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e extramutuação dos sistemas de edificações e infraestrutura civil e manutenção, conservação, limpeza e revitalização de áreas verdes, florestas, vasos, jardins, cercas e limpeza do sistema de drenagem do Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 16 de novembro de 2012, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-OESTE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/ADCO/SBGO/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 140/ADCO/SBGO/2012, marcado para o dia 31 de outubro de 2012, foi adiado para o dia 13 de novembro de 2012. Fundamento Legal subitem 19.4 do Edital. Informações pelo telefone: (61) 3214.6250.

CARLOS ROBERTO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/ADCO/SRGO/2012

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/ADCO/SRGO/2012 foi homologado pelo Gerente de Administração da Superintendência Regional do Centro-Oeste como FRACASSADO em 30/10/2012. Informações na Coordenação de Licitações - ADGO-4 - Tel.: 61-3214-6779 ou Fax: (61) 3214-6335 ou endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://www.licitacoes-e.com.br>.

JOHNNY DENISSON LEANDRO ATAÍDES
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012103100007

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 LASC 130605

Número do Contrato: 35/2009.
Nº Processo: 2100004738200962.
PREGÃO SISPP Nº 27/2009 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24930315000104. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS - ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que para a vigorar a partir de 01/11/2012 a 30/10/2013, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações legais. Vigência: 01/11/2012 a 30/10/2013. Valor Total: R\$2.689.218,36. Fonte: 100000000 - 2012NE000063. Data de Assinatura: 29/10/2012.

(SICON - 30/10/2012) 130005-00001-2012NE000773

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 88/2012

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanhara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 03/12/2012, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso das lojas 01 a 26, no Pavilhão V, no Entrepósito de Contagem, com exceção da loja 15, para a seguinte atividade: Comércio atacadista de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, cereais, industrializados, produtos de origem animal, higiene pessoal e limpeza; nas condições transcritas no edital. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br

Contagem/MG, 30 de outubro de 2012.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor-Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2012

Partes: A UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, acordam e celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, conforme despacho 2012/GAB/Dirat/CEplac, de 19/09/2012, autorizado pelo Sr. Superintendente Regional. Objeto: Ajuda mútua para manutenção de um Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA a ser desenvolvido na Estação Ecológica do Pau Brasil/ESPAV no Município de Porto Seguro - Bahia. Processo: Nº 21084.000660/2012-20. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, compreendendo a partir de 27/09/2012 a 26/09/2014. Signatários: Dr. Jay Wallace da Silva e Moia, pela CEPLAC, e do outro lado Sr. Antonio Marco do Nascimento, pelo IBAMA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21200.000817/2012-43 - Pregão Eletrônico nº 11/2012 - Contrato Administrativo Conab nº 033/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A. CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: Prestação, pela contratada, de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica com reposição de peças originais, em 03 (três) elevadores de marca Kone. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2012NE006612. Valor Mensal R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 12.440/2011, e os Decretos nºs 5.450/2005, Lei nº 6.204/2007 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 30/10/2012. Assinam pela Conab: Rubens Rodrigues dos Santos - Presidente e João Carlos Bona Garcia - Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira. Assinam pela Contratada: Mario Damião Carvalho - Procurador e Fernando José Fonseca - Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2012

Sagou-se vencedora do Pregão em epígrafe a empresa D.S.Maia Lima - ME, CNPJ nº 13.286.217/000151, pelo valor mensal de R\$ 1.812,00 (um mil, oitocentos e doze reais), cujo o resultado foi Homologado pela autoridade competente.

JOVENTINO RODRIGUES DE MESQUITA
FILHO
Pregoeiro

(SIDEAC - 30/10/2012) 135605-22211-2012NE000099

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E MODERNIZAÇÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 21200.00228212-45 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratada: INC - Instituto Nacional de Capacitação - CNPJ: 05.486.290/0001-49 - Objeto: Prestação de serviços relacionados à realização do Curso de Gestão de Conflitos nas Organizações com participação dos empregados Sosthenes Ramos Prado Filho e Tânia Fernanda de Luna Magnago realizado em Brasília, nos dias 08 e 10/10/2012. Valor: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Declaração de Inexigibilidade em 05/10/2012 - Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente de Modernização e Capacitação - Ratificação em 09/10/2012 - Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização.

Processo Nº: 21200.001765/2012-22 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratada: IDEHA - Instituto de Desenvolvimento de Habilidades Ltda - CNPJ: 09.178.206/0001-80 - Objeto: Prestação de serviços relacionados à participação do empregado Luciano Corcino do Nascimento no II Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos realizado em Curitiba/PR, no período de 24 a 26/09/2012. Valor: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Declaração de Inexigibilidade em 11/09/2012 - Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente de Modernização e Capacitação - Ratificação em 12/09/2012 - Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização.

DIRETORIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROJETO PNUD - BRA/03/034
Processo nº 21200.002302/2012-88. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/03/034, executado pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: Hugo de Souza dos Santos - Objeto: serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 2.1 (Estruturação de Serviços de Suporte Técnico). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 016/2012 - O valor total do presente contrato é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). Duração do contrato: 08/10/2012 a 07/10/2013. Fundamento Legal: Processo Conab 21200.001300/2010-18 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º. - Assinam: pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Jorge Chedick e, pelo contratado, Hugo de Souza dos Santos - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/AC, CNPJ: 26.461.699/0473-06
CONTRATADA: COMAUTO COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA, CNPJ: 04.116.398/0001-87 - OBJETO: aquisição de 01(um) veículo automotor 1.6 2012/2013, 04 portas, flex, ar condicionado, direção hidráulica, airbag duplo, vidros e travas elétricas, e todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/2006 e demais Legislações pertinentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá a mesma vigência da garantia do veículo ofertada pela fabricante. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2012. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.060,00 (quarenta e seis mil reais). ASSINAM PELA CONAB: ILOMENO GOMES DE FREITAS - Superintendente Regional do Acre e CLETO LUIZ DA COSTA LEITE - Gerente de Finanças e Administração. ASSINA PELA CONTRATADA: LEONEL SONSIN JUNIOR - Sócio Gerente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2012

OBJETIVO: Repactuar os preços do contrato nº 22101/035/2009, que executa os serviços de bombeiro civil, especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio por meio de brigada de bombeiro civil. em 9% (nove por cento) a partir de janeiro/2012

PROCESSO: 21000.004738/2009-62
CONTRATO: 22101/035/2009, celebrado em 22/10/2009
CONTRATADA: Aval Empresa de Serviços Especializados Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O Presente Termo de Apostilamento tem como escopo a repactuação dos preços do contrato nº 22101/035/2009, que executa os serviços de bombeiro civil, especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio por meio de brigada de bombeiro civil, por força de Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012 do Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais Do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS, devidamente registrada no MTE sob o nº DF000128/2012, em 16/02/2012, retroagindo seus efeitos de janeiro a outubro/2012.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no Parágrafo 8º do Artigo 65 da lei nº 8.666/93 e Artigos 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 MPOG, alterados pela Instrução Normativa nº 03/2009 e Art. 5º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS A SEREM ALTERADAS

As Cláusulas do contrato celebrado que sofrerão alteração por força deste instrumento são, conforme indicação e textos abaixo:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO – Pela prestação dos serviços de bombeiro civil, especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio por meio de brigada de bombeiro civil objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por posto, conforme planilha de preços abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS - RESUMO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA

ITEM	POSTO	QUANT. DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL DO POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES) DO POSTO
1	Bombeiro Civil Diurno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 7 às 19 horas.	13	R\$ 12.074,23	R\$ 156.964,99	R\$ 1.883.579,88
	Bombeiro Civil Noturno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 19 às 7 horas.	6	R\$ 13.705,26	R\$ 82.231,56	R\$ 986.778,72
	Bombeiro Civil Líder diurno 44h semanais, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18 horas.	1	R\$ 7.506,87	R\$ 7.506,87	R\$ 90.082,44
VALOR TOTAL MENSAL E TOTAL GLOBAL			R\$ 33.286,36	R\$ 246.703,42	R\$ 2.960.441,04

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor de R\$ 2.960.441,04 (dois milhões novecentos e sessenta mil quatrocentos quarenta e um reais e quatro centavos), correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, para este exercício de 2012/2013, Projeto/Atividade: 201.220.750.20000001 – MANUTCSG5, Elemento de Despesa 33.90.37, mediante a Nota de Empenho n.º 2012NE801689, de



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECU
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orça
Coordenação Geral de Logística

29/10/2012, no valor de **R\$ 180.815,12 (cento e oite
centavos)** e Nota de Empenho n.º 2012NE801681, c
(quinhentos e setenta e três mil, setecentos e doze m

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 2.467.034,20 (dois mil, quatrocentos e sete mil, trinta e quatro reais e vinte centavos)**, que correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, do exercício de 2013, sendo empenhadas no Projeto.

O valor total devido referente à repactuação no período de Janeiro á Outubro é de **R\$ 203.417,01 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezessete reais e um centavo)**, conforme quadro de detalhamento constante no item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA**.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Os efeitos desta repactuação retroagem de 1º/01/2012 a 31/10/2012, englobam o montante conforme abaixo:

Mês	Pago	Devido	Diferença
Janeiro	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Fevereiro	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Março	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Abril	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Mai	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Junho	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Julho	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Agosto	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Setembro	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Outubro	224.101,53	246.703,42	22.601,89
Total			226.018,90

5.2 O Valor Total devido do período é de **R\$ 226.018,90 (duzentos e vinte e seis mil, dezoito reais e noventa centavos)**.

Brasília-DF, 5 de novembro de 2012.

Eduardo Carrusca de Oliveira
Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100





quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) ao valor inicial. O novo valor global do contrato será de R\$ 925.641,68 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$ 925.641,68 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: 005/218.07.001-020.130-9. Data de Assinatura: 30/10/2012.

Extrato do Termo Aditivo nº 0003-ML/2012/0058, Terceiro Aditamento ao Termo de Contrato nº 0084-ML/2011/0058 - Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confinos/MG. Representantes da Contratada: Mario Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Otávio Dada Junior - Gerente de Manutenção da SRSE. Contratada: SCHEFFER LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA. Representante da Contratada: Arif Miguel Filho - Representante Legal. Resumo do objeto: O primeiro objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses com início em 19/11/2012 e término em 18/11/2013. O segundo objeto do presente aditamento é a correção do valor global acumulado do TA0002-ML/2012/0058, sendo o valor correto R\$ 410.916,52 (quatrocentos e dez mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$ 377.530,68 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos). Valor a ser pago no exercício 2013: R\$ 408.966,39 (quatrocentos e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Valor a ser pago no exercício 2014: R\$ 358.890,69 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). Fundamento Legal: inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Código Orçamentário: 038/311.05.030-320.132-1. Data de Assinatura: 31/10/2012.

Extrato do Termo Aditivo nº 0005-SM/2012/0038, Quarto Aditamento ao Termo de Contrato nº 0012-SM/2010/0038 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Ten. Cel. Av. César Bombonato - Uberlândia/MG. Representantes da Contratada: Mario Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Otávio Dada Junior - Gerente de Manutenção da SRSE. Contratada: RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Representante da Contratada: Celimar Barbosa Ferreira - Representante Legal. Resumo do objeto: Repetição dos valores contratuais de acordo com o item 4 do Termo de contrato. Valor global do aditamento: R\$ 9.079,93 (nove mil setenta e nove reais e noventa e três centavos). Valor a ser pago no exercício 2012: R\$ 179.429,16 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). Valor a ser pago no exercício 2013: R\$ 40.756,09 (quarenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). Fundamento Legal: art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997. Código Orçamentário: 038/311.05.028-9/20.513-0. Data de Assinatura: 31/10/2012.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINOS TANCREDO NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/ADSE/SBUR/2012

Objeto: Concessão de uso de área destinada única e exclusivamente à exploração comercial de posto de abastecimento automotivo, loja de conveniência, serviço de borracharia, lavagem e troca de óleo para veículos automotores, no Aeroporto de Uberaba - MG - Mário de Almeida Franco, Horário, data e local de abertura: às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2012 no Auditório da Superintendência Regional do Sudeste, localizado no Prédio da Administração da INFRAERO, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confinos/MG. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraero.gov.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax.: (31) 3689-2297.

JOÃO PAULO CAVICCHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 046/ADSE/SRSE/2012 relativa ao Lote 1 do Pregão Eletrônico Nº 149/ADSE/SRSE/2012, da empresa DISTRIBUIDORA LANCE CERTO LTDA, CNPJ: 13.845.380/0001-07. Valor total R\$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: até 05/12/2013. A Ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br> e/ou na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (31) 3689-2298 ou fax: (31) 3689-2542.

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária INFRAERO, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 047/ADSE/SBCF/2012 relativa ao Lote 2 do Pregão Eletrônico Nº 160/ADSE/SBCF/2012, da empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ: 33.337.122/0111-24. Valor de desconto de 2,00% (dois por cento). Vigência: até 05/12/2013. A Ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br> e/ou na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (31) 3689-2298 ou fax: (31) 3689-2542.

JOÃO PAULO CAVICCHINI SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato Nº 0221-ST/2012/0009. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu/ Cataratas - SBF1. Representantes: Nathalie Graziane Fonticella - Gerente Regional de Marketing e Comunicações Social - CMSU e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional - OPSU-1. Contratada: Comatic Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 59.231.555/0001-97. Objeto: prestação de serviços técnicos e usuário, informações operacionais e receptivo a passageiros e usuários do Aeroporto Internacional de Foz de Iguaçu/PR. Valor global: R\$ 170.749,95 (cento e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Fundamento legal: PG-e Nº 222/AD-SU/SBF1/2012. Código orçamentário: 163.311.05.042-7. Centro de Custos: 20117-2. Data da assinatura: 25/10/2012.

Espécie: Contrato Nº 0210-PA/2012/0012. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Lauro Carneiro de Loyola - SBUJ. Representantes: Eduardo Renato Ludwig - Gerente Regional de Operações e Segurança - OPSU e Jean Anselmo Serpa, Coordenador Regional de Gestão de Segurança - OPSU-2. Contratada: Fox Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda - CNPJ: 13.093.811/0001-26. Objeto: prestação dos serviços auxiliares de transporte aéreo, na modalidade de proteção da aviação civil para o Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola. Valor global: R\$ 1.009.359,86 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Fundamento legal: PG-e Nº 152/ADSU/SBUJ/2012. Código orçamentário: 163.311.05.036-9. Centro de Custos: 20117-2. Data da assinatura: 25/10/2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 02.2012.013.0068 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Leila Martinez Toldo - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga em Exercício e Ibanes Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercado Logístico. Concessionário: RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A. Representantes: Ana Helena Mandelli Gleisner e Paulo Chaves Borgerth Teixeira - Procuradores. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de fornecimento de combustíveis e Lubrificantes de Aviação no Aeroporto Internacional Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Prazo: 120 meses. Valor Global: R\$ 4.789.200,00. Fundamento Legal: PP 282/ADSU/SBPA/2012. Data da assinatura: 06 novembro de 2012.

Espécie: Termo de Contrato Comercial nº 02.2012.007.0101 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Afonso Pena - Curitiba - PR. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga e Ibanes Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercado Logístico. Concessionário: F&L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME. Representante: Fernando Sunbale Valverde - Representante Legal. Objeto: Concessão de uso de área destinada, exclusivamente, para depósito/estocagem de produtos inerentes a atividade de alimentação no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR. Prazo: 60 meses. Valor Global: R\$ 75.600,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 112/AD-SU/SBCT/2012. Data da assinatura: 30/10/2012.

Espécie: Termo de Contrato nº 02.2012.117.0005. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto de Curitiba - Forquilha - SC. Representantes: Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e Logística de Cargas e Ibanes Bonetti - Coordenador Regional de Desenvolvimento Mercado Logístico. Concessionário: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Representantes: Francilino da Silva Paes e Mauro Bruno Bonotto. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração da atividade de posto de abastecimento de aeronaves no aeroporto Diomício Freitas, em Forquilha/SC. Fundamento Legal: PP 185/ADSU/SBCM/2012. Data da assinatura: 30/10/2012.

Espécie: Termo Aditivo Nº 0245-SA/2012/0013, do Termo de Contrato 0158-SA/2011/0013 Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Representantes: Nathalie Graziane Fonticella - Gerente Regional de Marketing e Comunicação Social e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira - Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Ativa Serviços Auxiliares Ltda. - EPP. CNPJ: 09.561.495/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses. Valor do aditamento: R\$ 354.177,48. Fundamento legal: Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.311.05.042-7. Data da assinatura: 01/11/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 0278-SC/2012/0013 do Contrato nº 0125-SC/2011/0013. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Superintendência Regional do Sul. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional de Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Larangeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Arte Múltipla Empreendimentos Ltda. CNPJ: 02.749.674/0001-19. Objeto: Repetição de preços, prorrogação e inclusão de penalidades. Valor do Aditamento: R\$ 1.279.955,04. Fundamento legal: art. 40, inciso XI, 55, inciso III, e 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07/07/97. Código orçamentário: 163.311.05.028-9. Data da assinatura: 31/10/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 0273-SA/2012/0008 do Contrato nº 0041-SA/2009/0008. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. Representantes: Gerente Regional de Marketing e Comunicação Social, Nathalie Graziane Fonticella e por sua Coordenadora Regional de Gestão Operacional, Janayna Teixeira dos Santos Larangeira. Contratada: ADS Serviços Especiais Ltda - ME. CNPJ/MF Nº 07.261.678/0001-77. Objeto: Ajuste de adicional noturno e prorrogação. Valor do Aditamento: - R\$ 282.341,73. Fundamento legal: inciso I, alínea "b", c/c § 1º, todos do art. 65, da Lei 8.666/93. Código orçamentário: 163.311.05.042-7-20117-2. Data da assinatura: 15/10/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 305/ADSU/SBBI/2012

OBJETO: Concessão de uso de área para exploração de atividade de hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros e/ou manutenção de aeronaves e/ou taxi aéreo, no Aeroporto de Bacacheri, em Curitiba/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 21 de novembro de 2012, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3 c/c Nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2012

Apostilamento do Contrato nº 22101/035/2009, firmado entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 24.930.315/0001-04, cujo objetivo é a repactuação dos valores dos Postos de Serviço em 9% (nove por cento), face Acordo Coletivo da Categoria, retroagindo seus efeitos de janeiro a outubro de 2012, no valor de R\$ 203.417,01 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo). O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 2.960.441,04 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos). Legal: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Arts. 37 a 41 da IN MPOG nº 02/2008, alterada pela IN MPOG nº 03/2009, Art. 5º do Dec. 2.271/97 e Cláusula Sexta do Contrato. Data de Assinatura: 05/11/2012.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de registro de preços Nº 2/2012
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 27/2012
PROCESSO Nº 21000.002382/2012-28
VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Mult Split, para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Item nº 12. Total de itens: 01. Valor Total da Ata: R\$ 77.000,00. Vigência: 29/10/2012 a 29/10/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

Ata de Registro de Preços Nº 06/2012
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 27/2012
PROCESSO Nº 21000.002382/2012-28
VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de janela, para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Item nº 03. Total de itens: 01. Valor Total da Ata: R\$ 29.400,00. Vigência: 23/10/2012 a 23/10/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

Ata de registro de preços nº 08/2012
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 27/2012
PROCESSO Nº 21000.002382/2012-28
VALIDADE: 12 (doze) meses
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Mult Split, para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Item nº 07, 08 e 18. Total de itens: 03. Valor Total da Ata: R\$ 423.980,00. Vigência: 05/11/2012 a 05/11/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130005.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/ADRI/SRRJ/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tomadas e plugues, pelo sistema de registro de preços. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 30 de novembro de 2012, no site <http://licitacoes-e-compra.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://licitacoes-e-compra.com.br> ou <http://licitacoes-e-compra.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7191 ou Fax: (0xx21) 3814-7991.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/ADRI/SRRJ/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de selante à base de alcatrão e polietileno e adesivo estrutural à base de resina epóxi, pelo sistema de registro de preços. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 30 de novembro de 2012, no site <http://licitacoes-e-compra.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://licitacoes-e-compra.com.br> ou <http://licitacoes-e-compra.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7191 ou Fax: (0xx21) 3814-7991.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/ADRI/SBGL/2012

Objeto: concessão do uso de área destinada à atividade de posto bancário com recolhimento de taxas e tributos, no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Horário, data, e local de abertura: às 09:30 h, do dia 03 de dezembro de 2012, na Sala de Reunião da Coordenação de Licitações/ADRI-4, localizada na Av. Almirante Sílvia de Noronha, 365, Bloco C, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. O Edital poderá ser retirado, sem ônus no site de licitações da INFRABR, no endereço <http://licitacoes-e-compra.com.br> ou na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Rio de Janeiro, localizada no mesmo endereço supra mencionado, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 15% + 968993B), no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7195 ou fax (0xx21) 3814-7991.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL
DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO
ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE CONTRATO Nº 0102-SM/2012/0061. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRABR. Representantes: Abilio Ferreira Junior Superintendente Regional do Rio de Janeiro e Luiz Fernando Teles de Oliveira, Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalho da Superintendência Regional do Rio de Janeiro. CONTRATADA: MARVIN COMÉRCIO DE EX-TINTORES LTDA-ME. Representante: Marco Antônio Abreu Vieira. Sócio Gerente. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção geral, preventiva, corretiva e assistência técnica de extintores do incêndio do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Valor Global: R\$ 225.000,00. Exercício Orçamentário: 2012: R\$ 37.500,00 2013: R\$ 187.500,00. Prazo: 12 meses a partir da data da emissão da ordem de serviço. Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 118/ADRI/SBGL/2012. Recursos: Próprios. Código Orçamentário: 061.311.05.02-89.20171-8. Data da Assinatura: 09/11/2012.

Extrato de Termo de Contrato de Concessão do Uso de Área Nº 02.2012.062.0049. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRABR. Representantes da Concedente: Luiz Henrique Moreira Correia - Gerente Comercial e da Logística da Carga e Márcio Leônidas Pimentel - Coordenador de Contratos Comerciais. Dependência: Aeroporto Santos-Dumont/RJ. Concessionário: SKY MÍDIA RC PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. Representante do Concessionário: Marcelo Borzini Cordeiro - Sócio Administrador. Objeto: concessão de uso de 04 (quatro) pontos destinados a exploração comercial da atividade de veiculação publicitária própria e/ou de terceiros. Vigência: 01/12/2012 a 31/10/2014. Data da Assinatura: 01/11/2012. Valor Global: R\$ 1.046.400,00 (um milhão, quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: pregão presencial nº 094/ADRI/SBRRJ/2012.

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívidas nº 0001-SM/2012/0061, em favor da PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA. Em virtude de crédito decorrente do ressarcimento da Garantia Securitizadora Apólice nº 0035/350/0191/00000179/01. Valor: R\$ 42.599,66. Data da Assinatura: 14/11/2012. Processo: TC nº 0130-SM/2006/0061. Código Orçamentário: 061.311.05.028-9.20132-1. Assinatura: Abilio Ferreira Junior, Superintendente Regional do Rio de Janeiro e Francisco José Marcelo Pereira, Gerente da Manutenção da Superintendência Regional do Rio de Janeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacoes-e-compra>, pelo código 00032012111660007

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS
TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato nº 0095-ST/2012/0023 - Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRABR. Dependência: Aeroporto Eunício de Aguiar Salles - Vitória/ES. Representantes da Contratante: Mario Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da SRSE e Sebastião Cordeiro de Menezes - Coordenador Regional do Meio Ambiente da SRSE. Contratada: GEO-CIA CONSULTORIA, SERVIÇOS EM GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP Representante da Contratada: Carlos Alberto Clancik Junior - Representante Legal. Resumo do objeto: Contratação de empresa especializada para execução de investigação ambiental confirmatória, detalhada, avaliação de risco e projeto de remediação em áreas contaminadas e potencialmente contaminadas do Aeroporto Eunício de Aguiar Salles - Vitória - ES. Valor global do contrato: R\$ 236.980,00 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais). Prazo de vigência/executoração contratual: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data de início na ordem de serviço inicial. Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação. Processo Nº 736/ADSE/SBVT/2012. Código Orçamentário: 023/218.07.001-0/20130-9. Programa - 0130; Ação - 3905; Item 60720; Plano de Ação: 2012-2016. Data de Assinatura: 14/11/2012.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 0291-ML/2012/0035. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Governador José Richa, em Londrina/PR. Representante: Talita de Albuquerque Barreto - Gerente Regional de Manutenção e Janyneia Teixeira dos Santos Laranjeira - Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: ARCUIMAC AR CONDIÇÃO LTDA. Representante: Pedro Henrique dos Santos - Representante Legal. Objeto: Provisão de prazo para execução dos serviços de manutenção corretiva em unidade retilhada de líquido (chiller) do SBL0. Data de assinatura: 14/11/2012.

Acordo de Cooperação Técnica nº 0001/2012/0013, firmado entre a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - dependência: Aeroporto Internacional Selgado Filho-SBPA, em Porto Alegre/RS, CNPJ 00.352.294/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional do Sul e pelo Sr. Jorge Herdina - Superintendente do Aeroporto Internacional Selgado Filho e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Mauro Zaehner - Prefeito em exercício. Objeto: Ocupação, conservação, limpeza e vigilância do espaço físico onde encontra-se instalado o Monumento ao Lapdort. Prazo: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 14/11/2012.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/ADSI/SRSU/2012

A INFRABR, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/ADSI/SRSU/2012, que a Gerente Regional de Administração homologou como DESERTO o referido processo licitatório em 13 de novembro de 2012. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

IEDA GONGO
Coordenadora Regional de Licitações
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/ADSI/SBCT/2012

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à promoção própria e/ou de terceiros de produtos e serviços, com ou sem venda no Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhás/PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 20 de novembro de 2012, às 09:00h, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (duas vezes), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 968993B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRABR, no endereço, <http://www.infrabro.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/ADSI/SRSU/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de identificação para a Superintendência Regional do Sul e aeroportos subordinados pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 29 de novembro de 2012, às 9h, no aplicativo www.licitacoes-e-compra.com.br do Banco do Brasil. A disputa será às 10h do mesmo dia. Informações pelo telefone: (051) 3358-2127.

IEDA GONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/ADSI/SRSU/2012

A INFRABR torna pública as Atas de Registro de Preços nº 148/ADSI/SRSU/2012, contendo os preços registrados pela empresa Indústria de Implementos Agrícolas Sítomac Ltda., CNPJ nº 48.526.818/0001-79, para o lote 01 pelo valor de R\$ 74.000,00, para o lote 02 pelo valor de R\$ 69.997,00, para o lote 03 pelo valor de R\$ 34.387,00, para o lote 05 pelo valor de R\$ 74.000,00, para o lote 07 pelo valor de R\$ 61.787,00, para o lote 08 pelo valor de R\$ 64.685,00, para o lote 09 pelo valor de R\$ 48.060,00, para o lote 10 pelo valor de R\$ 48.800,00, para o lote 11 pelo valor de R\$ 20.000,00, para o lote 12 pelo valor de R\$ 20.000,00, para o lote 13 pelo valor de R\$ 76.500,00, para o lote 14 pelo valor de R\$ 21.800,00, para o lote 15 pelo valor de R\$ 20.000,00 e para o lote 16 pelo valor de R\$ 20.000,00; e nº 149/ADSI/SRSU/2012 contendo os preços registrados pela empresa Fenoral Comercial Agrícola Ltda., CNPJ nº 01.131.363/0001-29, para o lote 04 pelo valor de R\$ 13.899,00 e lote 06 pelo valor de R\$ 16.315,00, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/ADSI/SRSU/2012. Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. As Atas estão disponíveis no endereço: <http://www.infrabro.gov.br> e na Coordenação de Licitações, localizada na Av. dos Estados 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. Informações tel. (51) 3358-2127, fax (51) 3358-2373.

IEDA GONGO
Coordenadora Regional de Licitações

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação, do processo DL 270/ADSI/SBCT/2012, publicado no D.O.U. nº 220, do dia 14/11/2012, seção 3, página 7, onde se lê: "Vigência: 60 (doze) meses", leia-se: "Vigência: 60 (sessenta) meses".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Concessão de Uso de Área Nº 02.2012.064.0017. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRABR. Representantes da Concedente: Representantes: Luiz Henrique Moreira Correia - Gerente Comercial e da Logística da Carga e Márcio Leônidas Pimentel - Coordenador de Contratos Comerciais. Dependência: Aeroporto de Macaé/RJ. Concessionário: OMNI TAXI AERÉO LTDA. Representantes da Concessionária: Roberto Márcio Coimbra - Diretor Presidente e Jansina da Silva Loureiro - Diretora Financeira. Objeto: Concessão de uso de área destinada a Hangaragem e Manutenção de suas próprias aeronaves. Global: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil, e duzentos reais). Vigência: 03/11/2012 a 02/11/2016. Data da Assinatura: 01/11/2012. Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação Nº 147/ADRI/SBME/2012.

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2012

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 45/2012
PROCESSO Nº 21008.001367/2011-81
VALIDADE: 12 (doze) meses

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Grupo 11, Item nº 33.36,37 e 38, Grupo 12, Item 39.40,41 e 42, Grupo 13, Item 43.44,45,46,47 e 115 Total de Item: 14. Valor Total da Ata: R\$ 245.497,60. Vigência: 12/11/2012 a 12/11/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br. Acesso livre UASG 130003.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Aposentamento nº 10 ao Contrato nº 22101/035/2009, publicado no D.O.U. nº 214, de 06/11/2012, Seção 3, página 07. Onde se lê: "valor de R\$ 203.417,01 (duzentos e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo)" leia-se: "valor de R\$ 226.018,90 (duzentos e vinte e seis mil, dezesseis reais e noventa centavos)".

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA ORIENTALEXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012
UASG 130426

Número do Contrato: 7/2012.

Nº Processo: 2107800054201293.
PREGÃO SIPE Nº 7/2012 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0591513000182. Contratado: RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA-EMPRESARIAL LTDA - ME. Objeto: Inclusão do Posto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

100





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2013

OBJETIVO: Promover a repactuação dos postos de brigadistas em 9%, e aumento do valor unitário do Vale Alimentação para R\$ 18,00, adicional de 30% de periculosidade e Assistência Médico Ambulatorial para R\$ 58,00 a partir de 1º de janeiro de 2013, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria abrangida

PROCESSO: 21000.004738/2009-62
CONTRATO: 22101/035/2009, celebrado em 22/10/2009
CONTRATADA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **EDUARDO CARRUSCA DE OLIVEIRA**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e a empresa **AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda**, CNPJ nº 24.930.315/0001-04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O Presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação dos postos de Brigadistas em 9% (nove por cento) em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, bem como o valor unitário do Vale Alimentação, que passou a ser de R\$ 18,00 (dezoito reais), adicional de 30% (trinta por cento) de periculosidade e ainda a Assistência Médico Ambulatorial para R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), bem como reajuste de “uniforme/crachá/EPI” e “Insumos Diversos” em 6,20% (seis virgula vinte por cento), com base no INPC.

2





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

O mesmo passará a valer após a publicação deste instrumento, gerando efeitos retroativos de 1º de janeiro a 31 de março de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Artigos 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 MPOG, alterados pela Instrução Normativa nº 03/2009, Art. 5º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Cláusula Nona do Contrato celebrado, Orientação Normativa nº 26/AGU de 14 de dezembro de 2011 e ainda a Nota nº 74/2013/CJLC/CGAG/CONJUR/MAPA/AGU, de 27.03.2013, bem como a Lei nº 10.192, de 14.02.2001 que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS A SEREM ALTERADAS

As Cláusulas do contrato celebrado que sofrerão alteração por força deste instrumento são, conforme indicação e textos abaixo:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO – Pela prestação dos serviços de bombeiro civil, especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio por meio de brigada de bombeiro civil objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por posto, conforme planilha de preços abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS - RESUMO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA

ITEM	POSTO	QUANT. DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL DO POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES) DO POSTO
1	Bombeiro Civil Diurno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 7 às 19 horas.	13	R\$ 13.731,94	R\$ 178.515,22	R\$ 2.142.182,64
	Bombeiro Civil Noturno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 19 às 7 horas.	6	R\$ 15.509,80	R\$ 93.058,80	R\$ 1.116.705,60

١٢٥





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Bombeiro Civil Líder diurno 44h semanais, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18 horas.	1	R\$ 8.163,45	R\$ 8.163,45	R\$ 97.961,40
VALOR TOTAL MENSAL E TOTAL GLOBAL	20	-	R\$ 279.737,47	R\$ 3.356.849,64

“CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor de **R\$ 3.356.849,64 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, para este exercício de 2013, Projeto/Atividade: 20122.0750.2000.0001 – OPERCGSG13, Elemento de Despesa 33.90.37, mediante as Notas de Empenho n.ºs 2013NE800747 E 2013NE800754, de 24/04/2013 E 25/04/2013 respectivamente, além do valor referente a diferença dos cargos ocupados de janeiro a março de 2013, em **R\$ 99.102,15 (noventa e nove mil, cento e dois reais e quinze centavos)”**

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 2.517.637,23 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos)**, que correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, do exercício de 2013, sendo empenhadas no Projeto.

Brasília-DF, 29 de abril de 2013.


Eduardo Carrusca de Oliveira
Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais

1

2

3



Termo Aditivo nº 0093-ME/2013/0008 do Termo de Contrato nº 0102-ME/2011/0008. Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis, SC. Representantes: Talita de Albuquerque Barreto, Gerente Regional Manutenção e Janayna Teixeira dos Santos Laranjeira, Coordenadora Regional de Gestão Operacional. Contratada: Lobeck Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda. - ME. CNPJ: 02.393.162/0001-62. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor do Aditamento: R\$ 18.249,62. Fundamento legal: inciso I, alínea "b" e § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Código Orçamentário: 163.31105.029-0. Data da assinatura: 26/04/2013.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/ADSU/SBFI/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras/serviços de engenharia para fresagem, recapeamento, drenagem de pavimento, sinalização horizontal e serviços complementares na pista de pouso e decolagem, nas pistas de taxiamento e no pavimento flexível do pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional Cataratas/Foz de Iguaçu, em Foz de Iguaçu-PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 03 de junho de 2013, às 09:00h, no Auditório de Licitação da Superintendência Regional do Sul, localizada no Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital está disponível de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h às 12h e das 13h às 17h, mediante a entrega do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 16396893B), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0 na Coordenação Regional de Licitações da INFRAERO, no endereço acima, ou, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço www.infraero.gov.br. Telefone para informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ADSU/SRSU/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de balanças para uso no check-in nos aeroportos vinculados à Superintendência Regional do Sul da INFRAERO pelo sistema de registro de processos. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 15 de maio de 2013, às 09h00min, no site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3 c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/ADSU/SBCT/2013

OBJETO: Concessão de uso de área destinada a exploração comercial de sala de atendimento especial no Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais - PR. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 15 de maio de 2013, às 09h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/ADSU/SBFI/2013

OBJETO: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de assinatura de revistas e periódicos, no Aeroporto Internacional de Florianópolis / Hercílio Luz - SBFL. DATA E LOCAL DA ABERTURA: dia 15 de maio de 2013, às 14h00min, no Auditório da Superintendência Regional do Sul, na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, no endereço já mencionado, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante + 163 + 96893B), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Ag. 3307-3, c/c nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site de licitações da INFRAERO, no endereço, <http://www.infraero.gov.br>. Informações: (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/ADSU/SRSU/2013

A INFRAERO comunica aos interessados que a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/ADSU/SRSU/2013, cujo objeto é a "Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de equipamento autônomo de ar respirável para uso nas seções contraincêndio de Aeroportos da Infraero, pelo Sistema de Registro de Preços", foi adiada para o dia 15 de maio de 2013 às 09:00 horas, com a etapa de lances para ocorrer às 14h do mesmo dia, no mesmo local anteriormente divulgado. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site de licitações do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e no site da INFRAERO www.infraero.gov.br. Informações pelo fone (51) 3358-2127.

IEDA GIONGO
Coordenadora Regional de Licitações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2013

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor EDUARDO CARUSCA DE OLIVEIRA, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, autoriza o apostilamento do Contrato nº 22101/035/2009, celebrado em 22/10/2009, entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda, cujo objetivo é repactuar em 9% (nove por cento) o valor dos postos de brigadistas, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme disposto no Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Arts. 37 a 41 da IN MPOG nº 02/2008, alterada pela IN MPOG nº 03/2009, Art. 5º do Dec. 2.271/97, Cláusula Décima do Contrato, Orientação Normativa nº 26/AGU de 14/12/2011 e ainda a Nota nº 74/2013/CJLC/CGAG/CONIUR/MA/PA/AGU, de 27/03/2013, bem como a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, retroagindo os efeitos de janeiro a março de 2013 no valor de R\$ 99.102,15 (noventa e nove mil, cento e dois reais e quinze centavos). O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 3.356.849,64 (três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 29/04/2013.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 34/2013. Partes: CEASAMINAS e Central de Elevadores Ltda. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva sem cobertura de peças de plataformas de acessibilidade em elevadores marca montelle para deficientes físicos, sendo uma no prédio da Administração e outra na Central de Segurança da CEASAMINAS - Unidade Contagem / MG. Prazo: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Valor: R\$290,00 mensal. Data da assinatura: 17/04/2013.

Contrato nº 40/2013 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial nº 21/2013. Partes: CEASAMINAS e Posto Baixa Ltda. Objeto: Fornecimento de Gasolina e óleo diesel, sob demanda, para atender a CEASAMINAS, Entroposto de Contagem/MG. Prazo: 12 meses, a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$158.810,00. Data da assinatura: 25/04/2013.

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2013

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado no processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que o processo licitatório em epígrafe foi REVOGADO com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado no processo.

Contagem, 29 de abril de 2013.
MARCOS GUIMARÃES DE CERQUEIRA LIMA
Diretor Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2013

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O.U. de 17/04/2013, Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2013, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2013, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado: Local, Longa Distância Nacional e Internacional (STFC LDC e LDI fixo-fixe e fixo-móvel) dos entrancamentos digitais de entrada e saída da Central PABX, incluindo identificação de chamadas externas a ser prestado de forma contínua.

OSMARINA SCARABELE ELIS CARDOSO
Pregoeira

(SIDEF - 29/04/2013) 130010-00001-2013NE000005

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 8/2013

UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, e a Prefeitura Municipal de Ubaitira, acordam e celebram o presente Termo de Compromisso, conforme Ofício - Cenex nº 75/2013 de 04/03/2013, autorizado pelo Sr. Superintendente Regional. Amparo legal: Lei 9.636/98 e a Lei 8.666/93. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes, na execução de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, Defesa Agropecuária e Desenvolvimento Regional, no Município de Ubaitira - Bahia. Processo: nº 21084.000584/2013-33. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, Signatários: Dr. Juvenal Maynard Cunha, pela CEPLAC, e do outro lado Sr. Fábio Cristiano Rocha Pinheiro, pela Prefeitura Municipal de Ubaitira.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/BA, celebram e ajustam Termo Aditivo decorrente do Termo de Cooperação Técnica. Objeto: A alteração da Cláusula Primeira do Contrato de Cessão de Uso nº 18/2012, no qual passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Tem por objeto aditar, retificando e ratificando as Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica, tendo por objeto a parceria técnica entre as partes para o desenvolvimento e aplicação do Manejo Integrado do Cacaueiro, no Estado da Bahia, celebrado em 13 de dezembro de 2010. Signatários: Juvenal Maynard Cunha, como Representante da CEPLAC e João Martins da Silva Júnior, como representante do SENAR.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 21200.000567/2013-22 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0001-80 - Contratado: Conselho Regional de Contabilidade - CPF nº 00113035/0001-37 - Objeto: Participação do empregado JOÃO GONÇALVES FILHO no Curso "Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a ser realizado nos dias 08 a 10/04/2013 em Brasília-DF. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 21/03/2012 - Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas - Ratificação em 05/02/2013 - Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor de Gestão de Pessoas.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº do Processo: 21205.000024/2012-01. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-11. Contratada: JF COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA. CNPJ Contratada: 08.262.348/0001-69. Objeto: Aquisição de materiais de informática, para uso desta SUREG/BA/SE, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005. Vigência: 17/04/2013 a 16/04/2014. Valor Total: R\$ 11.605,82 (onze mil seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data de Assinatura: 17/04/2013. Assinam pelas partes: CONAB: Mario Alves da Silva - Superintendente Regional Substituto e Jasslene Matos do Nascimento - Gerente de Finanças e Administração; CONTRATADA: Maria de Fátima Dourado Pires, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 04.00609/2012 - Espécie: Licitação Inexigível - Contratante: Cia. Nacional de Abastecimento - CONAB - Contratado: JOSE CLAUDIO CID PEREIRA - Objeto: Prestação de serviços de clínica médica odontológica - Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, Lei Nº 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Vigência: 12 meses - Data da Assinatura: 23/04/2013 - Assinam Pelo Contratante: FRANCISCO AGENOR PEREIRA, Superintendente Regional e MARCELINO VIANA DA SILVA, Gerente de Finanças e Administração. Pelo Contratado: JOSÉ CLÁUDIO CID PEREIRA, Representado Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2013

Foi selecionada para contratação, a entidade empresarial AB Teleinformática Comunicação Ltda - ME - CNPJ 13567015/0001-88, pelo menor lance cotado para o grupo 1, no valor R\$ 12.008,00. O resultado adjudicado foi homologado em 26/04/2013 pela autoridade competente.

OZIAS GARRETO DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDEF - 29/04/2013) 135100-22211-2013NE000307





QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO POR MEIO DE BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, CEP 70043-900, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0011-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/N.º 30, de 30 de abril de 2012, e a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.930.315/0001 - 04, estabelecida no setor de indústria Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 02 Conjunto "C" Lote 11 1ª andar Núcleo Bandeirante Brasília/DF, CEP: 71.736-200, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante o Senhor **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da CI n.º 1.891.276 - SSP/DF, CPF nº 707.291.311 - 49, com poderes para representar a empresa nos termos do Contrato Social, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993, e demais cominações legais, e no que consta do Processo n.º **21000.004738/2009 - 62**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 22101/035/2009, datada de 22/10/2009, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, alterando assim a **Cláusula Nona**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo então de 01/11/2013 a 01/11/2014."



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/035/2009, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

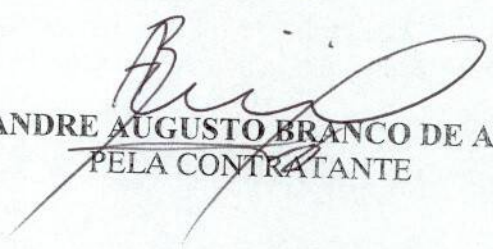
CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o Art.61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília-DF, 30 de OUTUBRO de 2013.


ANTONINO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR
PELA CONTRATADA


ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
PELA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Marcelo A. Martins Trevisan
Chefe da Divisão de Contratos
CGSG/SPOA/SE/MAPA


Liana Brasil Bernardino
Agente Administrativo
DCONT/CAMP/CGSG/SPOA/SE/MAPA



PENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Cuiabá-MT. OBJETO: supressão de 126 (cento e vinte e seis) horas/mês do cargo de Engenheiro Mecânico, bem como do Adicional II, a partir de 21/10/2013. Código Orçamentário: 019.31105030-3.20513-0. Valor global atual: R\$ 555.969,06. Data da assinatura: 18/10/2013.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/ADJR/SBGL/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do(s) serviço(s) de recuperação de 10 (dez) bombas submersíveis, sendo 02 (duas) bombas modelo 3102 e 08 (oito) bombas modelo 3085, fabricado pela Flit e utilizadas nos poços de recalque do subsistema de drenagem do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 14 de novembro de 2013, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4173 ou Fax: (0xx21) 3398-3673.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços do PG-e Nº 219/ADJR/SRRJ/2013, contendo os preços unitários registrados, conforme a seguir: ARP nº 115/ADJR/SRRJ/2013, empresa AMC Informática Ltda., CNPJ nº 62.541.735/0001-80, para os itens 01, 02 e 03 - para o item 01 (equipamentos) - subitem 1.1 - R\$ 74,00, subitem 1.2 - R\$ 235,00 e subitem 1.3 - R\$ 439,00, para o item 02 (impressão) - subitem 2.1 - R\$ 0,0250, subitem 2.2 - R\$ 0,0250 e subitem 2.3 - R\$ 0,2600 e para o item 03 (valor mensal: aluguel somado a expectativa de impressão) - subitem 3.1 - R\$ 140,65, subitem 3.2 - R\$ 343,32 e subitem 3.3 - R\$ 1.175,58. A ata estará disponível no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (0xx21) 3398-4173 ou Fax: (0xx21) 3398-3673.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 690001.

Nº Processo: 00095000606201366. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013. Contratante: SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA. CNPJ Contratado: 01303664000192. Contratado: ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA - Objeto: Locação, montagem, supervisão, manutenção e desmontagem de 29 estandes de 25m² cada, para o 6º Salão Internacional do Artesanato, a ser realizado no período de 6 a 10/11/2013, no Pavilhão Expobrasília Brasília-DF. Fundamento Legal: caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/10/2013 a 13/11/2013. Valor Total: R\$240.000,00. Data de Assinatura: 29/10/2013.

(SICON - 30/10/2013) 110001-00001-2013NE800276

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 130005

Número do Contrato: 35/2009. Nº Processo: 21000004738200962. PREGÃO SISPP Nº 27/2009. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24990315000104. Contratado: AVIA EMPRESA DE SERVIÇOS - ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 21101/035/2009, celebrado em 22/10/2009 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais cominações legais. Vigência: 01/11/2013 a 01/11/2014. Valor Total: R\$3.356.849,64. Data de Assinatura: 30/10/2013.

(SICON - 30/10/2013) 130005-00001-2013NE801451

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2013 - UASG 130005

Nº Processo: 21000003531. Objeto: Pregão Eletrônico - Visa o presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em Oratória, para os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA (CGDF, CGOF, BI-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013103100008

NAGRI, SRI, INMET, CGPLAN e SDA). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/10/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bloco d - Ed.sede-terreo BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As demais informações encontram-se no edital

VERIDIANA ALVES FERNANDES DIAS
Pregoeira

(SIDEI - 30/10/2013) 130005-00001-2013NE800771

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 110/2013 em decorrência da Licitação por Pregão Presencial nº 55/2013. Partes: CEASAMINAS e Tansimão Transportes Urbanos e Turismo Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte dos funcionários da CEASAMINAS. A empresa executará viagens diárias, de segunda a sexta-feira, em ônibus de sua propriedade, do tipo "turismo/rodoviário", capacidade mínima de 40 pessoas sentadas, tempo de rodagem máxima de 04 anos de uso, em perfeito estado de conservação, manutenção e seguro pessoal, em favor dos funcionários da CEASAMINAS, e em conformidade com as normas que regulamentam este tipo de transporte, para atender às necessidades da CEASAMINAS. Prazo: 12 meses, contados da expedição da Ordem de Fornecimento. Valor: R\$106.698,24. Data da assinatura: 23/09/2013.

Convênio nº 86/2013. Partes: CEASAMINAS e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional em Minas Gerais - SENAC MINAS. Objeto: Aprimoramento profissional de funcionários ou associados da CEASAMINAS, através de cursos ministrados no Núcleo Avançado de Educação - NAE e no Centro de Formação Profissional de Belo Horizonte - CFP BH do SENAC MINAS. Prazo: 24 meses, contados a partir da data de publicação. Data da assinatura: 12/08/2013.

Primeiro aditivo nº 92/12-A ao contrato 92/2012. Partes: CEASAMINAS e RL Entregas Rápidas Ltda. Prazo: Prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Valor: reajustado em 3,6952%, variação do IGPM no período, passando valor mensal para R\$ 2.503,40 e o valor anual para R\$ 30.040,91. Data da assinatura: 02/09/2013.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA ACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2013 - UASG 130128

Nº Processo: 21079000134201310. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos veículos pertencentes a frota oficial da CEPLAC/SUERO lotados na SEDE desta unidade. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 31/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Jorge Teixeira, 86 - Roque Nova Porto Velho - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2013 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANILO FREITAS DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEI - 30/10/2013) 130128-00001-2013NE800001

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de inseticidas para tratamento fitossanitário de grãos armazenados nos anos de 2013 e 2014. Ata de Registro de Preços nº 070/13-1674-1309-06-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2013. Processo CEAGSP nº 070/2013. Comissária: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - EPP. CNPJ nº 04.423.260/0001-20. Valor Total: de R\$ 85.648,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 18/10/2013.

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Aquisição de materiais - Copos plásticos descartáveis, através do sistema de registro de preços. Ata de Registro de Preços nº 091/13-1680-1310-23-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2013. Processo CEAGSP nº 091/2013. Comissária: ELO COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 18.166.571/0001-66. Valor Total de: R\$ 35.188,00 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 25/10/2013.

Espécie: Comunicamos o Registro de Preços para Prestação de serviços de engenharia, destinada à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptações e reformas das instalações elétricas

da Capital. Ata de Registro de Preços nº 051/13-1679-1310-07-030-20-1. Decorrente da Concorrência nº 010/2013. Processo CEAGSP nº 051/2013. Comissária: TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 45.209.863/0001-01. Valor de até: R\$ 6.889.392,39 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Validade: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 30/10/2013.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 24/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos ativos de rede e racks, conforme as especificações constantes nos itens 3 (Requisitos Técnicos Mínimos) e 4 (Compatibilidade e Requisitos da Solução de Gerenciamento) e demais condições do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEI - 30/10/2013) 135100-22211-2013NE000307

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 098/2013. Processo nº 21200.002446/2013-15. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: IPAD - Instituto de Proctologia e Cirurgia Digestiva de Brasília S/S. CNPJ: Nº 02.669.411/0001-08. Prestação de Serviços Médicos Especializados, nas áreas de Proctologia (Coloproctologia) e Cirurgia Geral. Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2013. Vigência: 29/10/2013 a 28/10/2018. Data de Assinatura do Contrato: 29/10/2013. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas. Assina pela Contratada: Jucy Bezerra de Oliveira - Responsável Legal.

Contrato nº 101/2013. Processo nº 21200.001823/2013-07. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: Instituto Panamericano de Oftalmologia S/S Ltda. CNPJ: Nº 00.922.423/0001-69. Prestação de Serviços Médicos Especializados, na área de Oftalmologia. Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 102/2013. Vigência: 29/10/2013 a 28/10/2018. Data de Assinatura do Contrato: 29/10/2013. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas. Assinam pela Contratada: Cláudio Gonçalves Fernandes e Adailto Batista Chagas - Responsáveis Legais.

Contrato nº 099/2013. Processo nº 21200.002225/2013-47. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: CTCV - Centro de Tratamento Cardiovascular Ltda. CNPJ: Nº 03.923.271/0001-07. Prestação de Serviços Médicos Especializados, na área de Cardiologia. Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2013. Vigência: 29/10/2013 a 28/10/2018. Data de Assinatura do Contrato: 29/10/2013. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas. Assina pela Contratada: José Roberto de Mello Barreto Filho - Responsável Legal.

Contrato nº 100/2013. Processo nº 21200.001735/2013-05. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: Clínica de Doenças Renais de Taguatinga Ltda. CNPJ: Nº 38.033.882/0001-64. Prestação de Serviços Médicos Especializados, na área de Nefrologia. Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2013. Vigência: 29/10/2013 a 28/10/2018. Data de Assinatura do Contrato: 29/10/2013. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Rogério Luiz Zeraik Abdalla - Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas e Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas. Assina pela Contratada: Evandro Reis da Silva Filho - Responsável Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 21205.000278/2013-83. Contrato de Credenciamento Médico nº 152/2013. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0061-11 - Con-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2014

OBJETIVO: Promover a repactuação dos postos contemplados no contrato em 6,95% e aumento do valor unitário do Vale Alimentação para R\$ 20,00, a partir de 1º de janeiro de 2014, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT das categorias abrangidas

PROCESSO: 21000.004738/2009-62
CONTRATO: 22101/035/2009, celebrado em 22/10/2009
CONTRATADA: AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS**, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA n.º 30, de 30 de abril de 2012, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e a empresa **AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda**, CNPJ nº 24.930.315/0001-04.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

O Presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover a repactuação dos postos previstos no contrato em 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento) de acordo com as faixas salariais definidas pelo sindicato em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, bem como o valor unitário do Vale Alimentação, que passou a ser de R\$ 20,00 (vinte reais).

O mesmo passará a valer após a publicação deste instrumento, gerando efeitos retroativos de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014, conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

Meses	Valor Mensal dos Serviços Pagos	Valor Mensal dos Serviços Reajustados	Valor Devido
Janeiro/2014	279.737,47	302.546,25	22.808,78
Fevereiro/2014	279.737,47	302.546,25	22.808,78
Março/2014	279.737,47	302.546,25	22.808,78
Abril/2014	279.737,47	302.546,25	22.808,78
Maior/2014	279.737,47	302.546,25	22.808,78
Junho/2014	279.737,47	302.546,25	22.808,78
Totais	1.678.424,82	1.815.277,5	136.852,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Artigos 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 MPOG, alterados pela Instrução Normativa nº 03/2009, Art. 5º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Orientação Normativa nº 26/AGU de 14 de dezembro de 2011 e ainda a Nota nº 74/2013/CJLC/CGAG/CONJUR/MAPA/AGU, de 27.03.2013, bem como a Lei nº 10.192, de 14.02.2001 que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS A SEREM ALTERADAS

As Cláusulas do contrato celebrado que sofrerão alteração por força deste instrumento são, conforme indicação e textos abaixo:

“CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO – Pela prestação dos serviços de bombeiro civil, especializada na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndio por meio de brigada de bombeiro civil objeto deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor por posto, conforme planilha de preços abaixo:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais

PLANILHA DE PREÇOS - RESUMO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA					
ITEM	POSTO	QUANT. DE POSTOS	PREÇO UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	PREÇO TOTAL MENSAL DO POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES) DO POSTO
1	Bombeiro Civil Diurno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 7 às 19 horas.	13	R\$ 14.863,99	R\$ 193.231,87	R\$ 2.318.782,44
	Bombeiro Civil Noturno - 2ª à domingo, 12x36 horas, das 19 às 7 horas.	6	R\$ 16.765,27	R\$ 100.591,62	R\$ 1.207.099,44
	Bombeiro Civil Líder diurno 44h semanais, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18 horas.	1	R\$ 8.722,76	R\$ 8.722,76	R\$ 104.673,12
VALOR TOTAL MENSAL E TOTAL GLOBAL		20	-	R\$ 302.546,25	R\$ 3.630.555,00

“CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução deste Contrato está estimada no valor de **R\$ 3.630.555,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, correndo à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, para este exercício de 2014, Projeto/Atividade: 20122.0750.2000.0001 – OPERCGSG13, Elemento de Despesa 33.90.37, mediante a Nota de Empenho n.º 2014NE800641, além do valor referente a diferença dos cargos ocupados de janeiro a junho de 2014, em **R\$ 136.852,68 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)”**

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de **R\$ 3.025.462,50 (três milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, que correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica, do exercício de 2015, sendo empenhadas no Projeto

Brasília-DF, 23 de julho de 2014.

Antonio de Oliveira Ramos
Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/ADSU/SRSU/2014**

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para os carros de combate a incêndio dos Aeroportos da Superintendência Regional do Sul, pelo sistema de registro de preços. DATA E LOCAL DA ABERTURA: 06 de agosto de 2014, às 09h. No site de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na Coordenação de Licitações, localizada na Avenida dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, mediante o preenchimento e assinatura do protocolo de entrega conforme instruções do Edital, ou retirado, sem ônus, no site da INFRAERO, no endereço: <http://www.infraero.gov.br>, ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações: (51) 3358-2127.

BETINA MIELKE
Coordenadora

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 018/DFCC/SEDE/2014, relativa ao PGE nº 376/ADSU/SRSU/2014, contendo os preços registrados pela empresa LDP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 13.727.519/0001-65, vencedora do ITEM 1 pelo valor global de R\$ 47.990,00. Vigência: 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da publicação. A ata está disponível, no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Gerência Regional de Administração. Informações: tel.: (51) 3358-2005.

ROSANE CLEUSA SANTIN
Gerente

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 047/GCSU/SRSU/2014, relativa ao PGE nº 376/ADSU/SRSU/2013, contendo os preços registrados pela empresa MARUMBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.528.684/0001-00, vencedora do lote 02, pelo valor global de R\$ 388.650,00. Vigência: 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da publicação. A ata está disponível, no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Gerência Regional de Tecnologia da Informação. Informações: tel.: (51) 3358-2918.

MARLIZA MACHADO BATISTA
Gerente

AEROPORTO INTERNACIONAL DE PORTO ALEGRE - SALGADO FILHO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Termo de Contrato nº 0049-ST/2014/0013 Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre /RS. Representantes: Paulo Sérgio Alves de Souza - Gerente de Empreendimentos - GTPA e Tais Scherer - Coordenadora de Planejamento - GTPA-1. Contratada: RICHTER CARON ENGENHARIA LTDA. - ME, CNPJ: 81.077.067/0001-26. Representante: Luiz Demizio Caron. Objeto: Serviços Técnicos Especializados para Assessoramento e Apoio Técnico à Fiscalização da Implantação de Pátio de Aeronautes, Pista de Taxi de Acesso, via de Serviços e Infraestrutura Básica no Lado Ar do Novo Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho, em Porto Alegre/RS. Prazo: 600 (seiscentos) dias consecutivos. Valor global: R\$ 7.409.937,76 (Sete Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) a serem desembolsados no período de 2014 a 2016. Pregão Eletrônico Nº 001/ADSU/SBPA/2014. Código orçamentário: Dependência 013, Conta Contábil 313.01.004-7, Centro de Custos 20130-9, Item PA 53977. Data da assinatura: 23/07/2014.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CURITIBA - AFONSO PENA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 017/14/V/0007. Concedente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. de Curitiba - Afonso Pena. Representantes: Natan Machado Campos Neto - Gerente Reg. Comercial e de Logística de Cargas e Rosane Saldanha Rodrigues - Coord. Reg. de Contratos Comerciais. Concessionário: RP ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO LTDA. Representantes: Valtér José Zonato e Roberto Janillo Sanchez. Objeto: segundo aditamento ao TC 02.2011.007.0035, para redução de área e preço. Fundamento Legal: Art. 58, I, §§ 1º e 2º, c/c Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 01 de julho de 2014.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 02-2014-008-0016. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Antonio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente e Alessandra Ávila Torquato - Gerente de Campos Concessionário: Azul Linhas Aéreas S/A. Representantes: Paulo de Campos Brochini. Objeto: Concessão de uso de área, para manutenção de linha no Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de agosto de 2014. Término: 31 de julho de 2016. Valor Global: R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). Fundamento Legal: Art. 40 da Lei nº 7565/86. Data da assinatura: 20 de julho de 2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacoes.html>, pelo código 00032014072400006

Contrato nº 02-2014-008-0017. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional de Florianópolis. Representantes: Antonio Filipe Bergmann Barcellos - Superintendente e Alessandra Ávila Torquato - Gerente Comercial. Concessionário: Azul Linhas Aéreas S/A. Representantes: Paulo de Campos Brochini. Objeto: Concessão de uso de área, para gestão administrativa no Aeroporto Internacional de Florianópolis/Hercílio Luz. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Início: 01 de agosto de 2014. Término: 31 de julho de 2016. Valor Global: R\$ 4.491,82 (quatro mil seiscientos e noventa e um reais, oitenta e dois centavos). Fundamento Legal: Art. 40 da Lei nº 7565/86. Data da assinatura: 20 de julho de 2014.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

Doador: Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República - SMPE/PR. CNPJ: 18.299.670/0001-16. Donatário: Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária. CNPJ: 00.439.192/0001-37. Objeto: Doação de 01(um) caminhão, zero quilômetro, marca MERCEDES-BENZ, modelo ATRON 1719, anos 2013, cor branca, chassi nº 9BM693186DB935661, equipado baú de alumínio, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para que a Coordenação Estadual do Artesanato realize de forma mais adequada o transporte do produto artesanal, tendo como objetivo maior fomentar o artesanato brasileiro. Processo: 00095.000288/2014-14. Signatários: pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República SMPE/PR, Senhor Erick Moura de Medeiros, e pelo Governo do Estado do Paraná, o Senhor Amin José Llanouche. Data de assinatura: 27 de junho de 2014. Doador: Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República - SMPE/PR. CNPJ: 18.299.670/0001-16. Donatário: Governo do Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico CNPJ: 02.301.845/0001-42. Objeto: Doação de 01(um) caminhão, zero quilômetro, marca MERCEDES-BENZ, modelo ATRON 1719, anos 2013, cor branca, chassi nº 9BM693186DB934348, equipado baú de alumínio, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para que a Coordenação Estadual do Artesanato realize de forma mais adequada o transporte do produto artesanal, tendo como objetivo maior fomentar o artesanato brasileiro. Processo: 00095.000288/2014-14. Signatários: pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República SMPE/PR, Senhor Erick Moura de Medeiros, e pelo Governo do Estado de Alagoas, a Senhora Iásmia Poliana Lemos Santana. Data de assinatura: 27 de junho de 2014.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2014**

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, Coordenador Geral de Logística e Serviços Gerais, autoriza o apostilamento do Contrato nº 22101/035/2009, celebrado em 22/10/2009, entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa AVAL Empresa de Serviços Especializados Ltda. cujo objetivo é repactuar em 6,95% (seis virgula noventa e cinco por cento) o valor dos postos de brigadistas, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme disposto no Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Arts. 37 a 41 da IN MPOG nº 02/2008, alterada pela IN MPOG nº 03/2009, Art. 5º do Dec. 2.271/97, Cláusula Décima do Contrato, Orientação Normativa nº 26/AGU de 14/12/2011 e ainda a Nota nº 74/2013/CILC/CGAG/CONJUR/MA/PA/AGU, de 27/03/2013, bem como a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, retroagindo os efeitos de janeiro a junho de 2014 no valor de R\$ 136.852,68 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). O valor anual do contrato passará a ser de R\$ 3.630.555,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: 23/07/2014.

**COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 20200.003468/2012. Processo nº 064/2001, com publicidade "a posteriori". Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para a Unidade Armazenadora de Palmital. Concessionária: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A, CNPJ nº 07.297.359/0001-11. Valor estimado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), vinculado à demanda consumida. Início da vigência 01/07/14 nos termos da Cláusula M. Data de Assinatura: 16/06/2014.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014 - UASG 135284**

Nº Processo: 21215.054/2014-33. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa(s) prestadora(s) de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidade local, para atender às necessidades de telecomunicações da UA. Herval D'Oeste-SC, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Francisco Pedro Machado S/n - Barreiros. Barreiros - SAO JOSE - SC. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Valor de referência R\$ 1.779,65

CARLOS LUIZ MACHADO
Pregoeiro

(SIDEF - 23/07/2014) 135284-22211-2014NE000060

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2014**

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas NOROESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.291.416/0001-18, para o Grupo 02; WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 08.772.301/0001-45, para o Grupo 05 e CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 26.500.918/0001-93, para o Grupo 06. Quanto aos Grupos 03 e 04, bem como o Item 01, os mesmos foram cancelados na aceitação, tudo conforme homologado pela Autoridade Competente.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEF - 23/07/2014)

PREGÃO Nº 11/2014

Sagraram-se vencedora do Pregão em epígrafe a licitante ROVER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para o único item do pregão em apreço, cujo resultado foi homologado pela autoridade competente.

TATIANA LEÃO DE FIGUEIREDO
Pregoeira

(SIDEF - 23/07/2014) 135100-22211-2014NE000060

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 081/2014. Processo nº 21200.001369/2014-67. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: OXITAL MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA - HOSPITAL SÃO MATEUS, CNPJ nº 10.793.027/0001-32. Prestação de Serviços Hospitalares Especializados. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2014. Vigência: 22/07/2014 a 21/07/2019. Data de Assinatura do Contrato: 22/07/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/1993. Programa de Trabalho: 20.301.2105.2004.0001. Natureza da Despesa: 33.90.00. Assinam pela CONAB: Thiago Alexandre Ribeiro Lima - Superintendente de Desenvolvimento de Pessoas e Luciano Monteiro Lopes - Gerente de Serviço de Assistência à Saúde. Assina pela Contratada: Paulo Henrique Badiniani Mota - Representante Legal.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO
GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 21213.000054/2010-20. Termo Aditivo nº 004/2014, ao Contrato nº 002/2010. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: IPRATIC TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 08.466.475/0001-80. Objeto: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Fonte de Recursos: 2014NE000186. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Autorização: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 081/2014. Vigência: 01/05/2014 a 01/05/2015. Data de Assinatura: 09/04/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinam pela CONAB: Antônio Benedito Dotta, Superintendente Regional e Jane Miguel de Paula, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Matheus Barbosa Ferreira - Sócio Diretor.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

